



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO
EXERCÍCIO DE 2019

RECIFE/PE - 2019



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	6
MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE	7
MISSÃO / OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	8
VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	9
ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	10
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA	11
INFORMAÇÕES DA EMPRESA DE AUDITORIA INDEPENDENTE CONTRATADA	12
ATIVIDADES DE CORREÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS	13
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANOS AOERÁRIO	14
CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO	15
CANAIS DE ACESSO PRESENCIAIS	16
CANAIS DE ACESSO NÃO PRESENCIAIS	17
AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS USUÁRIOS	18
MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE	19
MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES	20
GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	21
OBJETIVOS E METAS	22
RESULTADOS	24
COMISSÃO DE ÉTICA	25
FISCALIZAÇÃO	26
GRUPO DE TRABALHO DE FISIOTERAPIA NA ATENÇÃO BÁSICA	28
DECLARAÇÃO DOS TITULARES DA SECRETARIA-EXECUTIVA E DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	29
DEMONSTRAÇÃO DA EFICIÊNCIA E DA CONFORMIDADE LEGAL DE ÁREAS RELEVANTES DE GESTÃO QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DOS RESULTADOS DA UPC NO EXERCÍCIO	30



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	31
DISCUSSÃO DO DESEMPENHO ATUAL EM COMPARAÇÃO COM O DESEMPENHO ESPERADO	32
PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS	33
GESTÃO DE PESSOAS	34
AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	35
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REMUNERAÇÃO E MERITOCRACIA	36
GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	37
GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA	38
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	39
GESTÃO DE CUSTOS	40
SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	41
PRINCIPAIS RESULTADOS DA GESTÃO	42



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

1 - INTRODUÇÃO

Relatório de Gestão do exercício de 2019 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 127/2013, da Portaria TCU nº 175/2013 e das orientações do órgão de controle interno.



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

2 - MISSÃO / OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Missão

Garantir à sociedade a excelência do exercício da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional, promovendo ações políticas, regulamentadoras, educativas e fiscalizadoras pautadas na ética, dignidade e valorização profissional.

Objetivos estratégicos

Expandir as fiscalizações nos diversos municípios dos quatro estados pertencentes a circunscrição, atuando principalmente na interiorização;
Realizar eventos de capacitação e campanhas de valorização profissional do fisioterapeuta e terapeuta ocupacional;
Fortalecimento e criação de novas comissões;
Reformar a estrutura física da Sede;
Reduzir a inadimplência através de ações realizadas pelos diversos setores;
Atualização do Plano de Cargos e Salários;
Digitalização dos processos de trabalho principalmente nos setores de fiscalização, cartorial e financeiro.



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

3 - VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

A visão do CREFITO-1, é ser reconhecido socialmente como instituição de excelência e inovação de forma descentralizada na valorização da Fisioterapia e Terapia Ocupacional e proteção à sociedade.

Logo, o CREFITO-1 age de forma transparente e coerente não apenas na proteção da população, mas também na promoção e publicidade de suas ações seguindo os princípios constitucionais. Nosso ambiente externo é composto pela população que através das ações fiscalizatórias tem garantia do serviço de qualidade promovido por profissionais competentes e capacitados. E também pelos profissionais e estabelecimentos de saúde registrados que são beneficiados por ações que garantem o pleno exercício de suas atividades.



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

3.1 - ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

O CREFITO-1 é submetido a processos de auditoria interna, realizadas através de seu Assessor Contábil e de uma Profissional devidamente inscrita que analisa mensalmente as contas e processos licitatórios, visando o atendimento de todas as normas e regulamentações da administração pública que norteiam a comissão de licitação em seus processos de compras e contratações de serviços. Os relatórios servem de orientação na definição dos ajustes e recomendações nas condutas administrativas.

No âmbito das ações de fiscalização, estas são acompanhadas pela coordenadora do DEFIS, Departamento de Fiscalização, desde o auto de infração emitido em visita externa concluindo-se com despacho interno na resolução da irregularidade identificada pelo Fiscal. Este controle propicia números quantitativos de irregularidades separadas por Estado/Cidade, ocasionando novos estudos sobre o planejamento de fiscalização e possíveis identificações das causas de irregularidade fundamentadas pelo contexto da cidade/estado.



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

4 - INFORMAÇÕES DA EMPRESA DE AUDITORIA INDEPENDENTE CONTRATADA

Através de processo administrativo de dispensa de licitação, a empresa Somar Assessoria e Soluções contábeis, CNPJ 24.533.115/0001-00 foi contratada para a realização de uma auditoria nos processos contábeis no período de 2014 a 2018. O relatório e parecer da auditoria serão anexados neste documento.



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

5 - ATIVIDADES DE CORREÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

As atividades desempenhadas pelos funcionários são controladas e monitoradas pela coordenação geral, através de análises periódicas do exercício diário de cada colaborador. Tão logo seja identificado ilícito administrativo, são reportados a instância da Diretoria para que o processo administrativo seja instaurado, baseados na Lei 9.784/99 e suas alterações, para correção do ilícito e responsabilização dos infratores seguindo a punição correspondente ao caso.

Outro meio de apuração de ilícitos administrativos fica por parte da assessoria contábil e CTC (Comissão de Tomada de Contas), que realizam o controle externo e interno, respectivamente, informando aos representantes da gestão quaisquer irregularidades para tomada de medidas cabíveis.

No momento temos dois processos administrativos em andamento abertos no ano de 2019, ambos estão em fase de apuração pelas respectivas comissões de sindicância instauradas através da Portaria de número 059/2019, publicada no D.O.U. em 27/05/2019 e Portaria de número 93/2019, publicada no D.O.U. em 07/10/2019.



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

5.1 - MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANOS AOERÁRIO

Diante de fatos citados no presente relatório, informamos que a medida administrativa tomada para apuração de responsáveis de possíveis danos ao erário foi a contratação por meio de processo licitatório de empresa para realização de auditoria externa para embasar o trabalho da comissão de sindicância que vai conduzir o processo administrativo aberto em 2019.



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

6 - CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

6.1 - CANAIS DE ACESSO PRESENCIAIS

Sede – Recife/PE: Situada na capital de Pernambuco, presta atendimento presencial aos profissionais residentes na Região Metropolitana desta cidade.

Delegacia de Caruaru/PE – Situada em uma cidade polo do agreste pernambucano, descentralizando o atendimento presencial no Estado de Pernambuco.

Subsede da Paraíba - Situada na capital da Paraíba, presta atendimento presencial aos profissionais residentes na Região Metropolitana desta cidade.

Delegacia de Campina Grande/PB - Situada em uma importante cidade do interior paraibano, descentralizando o atendimento presencial no Estado da Paraíba.

Subsede de Alagoas - Situada na capital de Alagoas, presta atendimento presencial aos profissionais residentes na Região Metropolitana desta cidade.

Subsede do Rio Grande do Norte - Situada na capital do Rio Grande do Norte, presta atendimento presencial aos profissionais residentes na Região Metropolitana desta cidade.

Delegacia de Mossoró/RN - Situada em uma importante cidade do interior paraibano, descentralizando o atendimento presencial no Estado do Rio Grande do Norte.



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

6.2 - CANAIS DE ACESSO NÃO PRESENCIAIS

WebSite Institucional: www.crefito1.org.br (onde estão localizados os canais: Ouvidoria, Portal de Denúncias ao Departamento de Fiscalização, Portal da Transparência e também a divulgação das ações jurídicas e sociais do CREFITO-1)

Redes sociais: Instagram e Facebook

E-mails: crefito1@crefito1.org.br

Atendimento telefônico: Na Sede em Recife e nas Delegacias há atendimento telefônico, inclusive para acolhimento de denúncias.



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

7 - AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS USUÁRIOS

O setor de Ouvidoria faz um levantamento do nível de satisfação dos usuários para com o CREFITO-1, no sentido de propor melhorias no atendimento. Os meios para a obtenção dos dados são para aferição são: formulários de preenchimento presencial (caixa de sugestão), links com pesquisa de satisfação enviados através de e-mail aos profissionais e mapeamento dos temas mais recorrentes recebidos através do e-mail da ouvidoria.



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

8 - MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE

Baseado no princípio constitucional da publicidade, o CREFITO-1 torna clara principalmente as informações sobre suas ações e gestão financeira que dizem respeito aos investimentos para o aperfeiçoamento do serviço prestado ao cidadão usuário, utilizando a internet como a ferramenta fundamental que facilita o acesso do público em geral. No website Institucional do CREFITO-1, temos a divulgação das atividades realizadas pelo Conselho e suas comissões. No site também localizamos o Portal da Transparência que permite o acesso rápido e prático a documentos, portarias, licitações, previsão orçamentária e demais dispêndios.



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

9 - MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES

Por ser um Conselho das profissões que tem como uma de suas principais bandeiras a reabilitação e inserção do indivíduo em na sociedade, o CREFITO-1 em suas Delegacias, Subsedese Sede, busca sempre adequar-se as normas da acessibilidade, garantindo ao cidadão-usuário acesso irrestrito a todas as suas dependências, assim como são realizadas constantes avaliações para identificar quaisquer inadequações na oferta de seus serviços, inclusive orientando seus profissionais e promovendo campanhas no âmbito da inclusão social.



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

10 - GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Através ferramenta de gerenciamento de riscos, o CREFITO-1 realiza as previsões e controle de potenciais ameaças às estruturas da instituição, que norteiam as decisões tomadas pela Diretoria, pela nomeação de alguns responsáveis que realizarão o detalhamento de informações no patamar político, financeiro e administrativo, permitindo assim um planejamento mais estruturado e específico, reduzindo os eventuais riscos, sempre baseando estas informações em análises técnicas, jurídicas e financeiras, permitindo assim que os recursos tenham a melhor destinação possível, e garanta a finalidade institucional, garantindo maior eficácia e eficiência seguindo assim os princípios constitucionais.



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

11 - OBJETIVOS E METAS

Fiscalização:

Manter fiscalização permanente nos serviços em Capitais e Regiões Metropolitanas;

Ampliar a fiscalização nos serviços do interior dos quatro estados da circunscrição;

Priorizar a fiscalização de denúncias, serviços novos e demandas do Ministério Público;

Fiscalizar os Hospitais com ênfase no cumprimento da RDC 07/2010 da Anvisa;

Iniciar o procedimento para instalação de processo administrativo eletrônico, tornado o ato fiscalizatório mais rápido e diminuído o custo com insumos relacionados a existência física do PAD.

Promover atividades educativas em conjunto com a Comissão de Ética e Deontologia e Comissão de Educação e Desenvolvimento Científico.

Criação do Grupo de Trabalho Fisioterapia na sala de parto:

Elaborar uma sugestão para a legislação do COFFITO em relação à função do fisioterapeuta na sala de parto;

Incentivar a importância do título de especialista para valorizar o título;

Garantir a presença do fisioterapeuta na maternidade

Setor de processo disciplinar: criação de um setor de cobranças visando a melhoria da aplicação das resoluções referentes ao processo disciplinar

Comissão de Desenvolvimento Científico E Educação -Terapia Ocupacional

Realização do Fórum de Ensino;

Estudo e discussão de temas relevantes para a Terapia Ocupacional e a Fisioterapia; Fortalecimento do CREFITO Jovem;

Aproximar o CREFITO Jovem as IES e o CREFITO 1;

Divulgar o CREFITO Jovem;

Divulgar a Terapia Ocupacional;

Realizar estudo de caracterização dos cursos de Terapia Ocupacional;



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Compreender a abordagem grupal na perspectiva da Terapia Ocupacional;

Incentivar a abertura de novos cursos de Terapia Ocupacional

Comissão de Ética:

Dentre as ações previstas destacamos a retroalimentação para o Departamento de Fiscalização do CREFITO 1 – DEFIS dos processos julgados em 2019 para conhecimento e apreciação.



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

12 - RESULTADOS



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

12.1 - COMISSÃO DE ÉTICA

Quantidade de Processos éticos julgados no exercício de 2019: 52

Plenária extraordinária de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares em MARÇO (22/03/2019), com 15 Processos pautados, sendo 14 Processos julgados e 01 pedido de vistas.

Plenária Extraordinária de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares em JULHO (05/07/2019), com 16 Processos pautados, sendo 15 Processos julgados, 01 pedido de vistas.

Plenária Extraordinária de Julgamento de Processos Ético- Disciplinares em OUTUBRO (04/10/2019), com 16 Processos pautados, sendo 15 Processos julgados e 01 pedido de vistas.

Plenária Extraordinária de Julgamento de Processos Ético- Disciplinares em DEZEMBRO (13/12/2019), com 08 Processos pautados, sendo 08 Processos julgados.

Reunião para Capacitação dos Instrutores de Processos éticos disciplinares em novembro (08/11/2019);

Reunião para confecção dos Relatórios de Retroalimentação do DEFIS dos anos de 2015 e 2018 em janeiro (18/01/2019);

Realização de TAC-s (Termo de ajustamento de conduta) com profissionais da Jurisdição de forma educativa com objetivo de diminuir a abertura de processos ético-disciplinares, descrito no relatório do Departamento de Fiscalização.



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

12.2 - FISCALIZAÇÃO

Quantidade de Municípios Fiscalizados

ALAGOAS: 33 do total de 102 municípios

PARAÍBA: 48 do total de 223 municípios

PERNAMBUCO: 20 do total de 185 municípios

RIO GRANDE DO NORTE: 23 do total de 167 municípios

A ampliação da cobertura territorial abrangendo maior número de fiscalizações em municípios do interior dos Estados da Circunscrição da autarquia é ainda um desafio, que está sendo enfrentado em diversos aspectos, a saber: ampliação da estrutura de pessoal do departamento de fiscalização, com a ampliação do número de fiscais técnicos e a disponibilização de corpo de assistente administrativo específico para o DEFIS nos quatro Estados.

Serviços fiscalizados:

HOSPITAL 97

CONSULTÓRIO 503

EMPRESA 620

NASF/CAPS/UBS/ USF 172

CLÍNICAS ESCOLA 02

ILPI 34

SECRET. MUNIC. SAÚDE 06

Principais Infrações:

REGISTRO DE CONSULTÓRIO 203

REGISTRO DE EMPRESA 80

LTF VENCIDA 14

RDC7/ PORTARIA 930 23

PARÂMETROS ASSSITENCIAIS 57

EXERCICIO ILEGAL 12

PUBLICIDADE IREGULAR NA FISCALIZAÇÃO 59

ESTÁGIO IREGULAR 17

DRF 65

PRONTUÁRIO 81

DELEGAÇÃO DE FUNÇÃO 9

ENDEREÇO DESATUALIZADO 9

AUSÊNCIA DE CADASTRO 21

AUSÊNCIA RT 32

AUSÊNCIA DE TO 03

QUANTITATIVO DE TERAPEUTA OCUPACIONAL INSUFICIENTE 25



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CARGA HORÁRIA 04

DESVIO DE CIRCUNSCRIÇÃO 03

No ano de 2019 foi finalizado o processo de contratação dos fiscais técnicos do último concurso realizados no ano de 2017, passando a contar com 13 (treze) fiscais técnicos distribuídos pelos 04 Estados da circunscrição, contando o Estado de PE com um corpo de 04 fiscais, em razão do quantitativo de profissionais e de serviços ser o maior da nossa circunscrição e os demais Estados (AL, PB e RN) dispondendo de 03 fiscais técnicos cada um e disponibilizado corpo administrativo específico para o Departamento nos quatro Estados da circunscrição.

O crescimento do número de fiscais técnicos exigiu da autarquia adaptação para propiciar a execução de ato fiscalizatório de forma concomitante por todo o corpo de fiscais, visto que havia a limitação de deslocamento em virtude da existência de apenas uma viatura por Estado. Dessa forma, foi realizada licitação para contratação de empresa de transporte viabilizando o deslocamento com agilidade e segurança necessárias ao bom andamento do ato fiscalizatório, ficando a viatura disponível para realização de atos fiscalizatórios no interior, o que por sua vez possibilitou a ampliação de rotas de fiscalização para o interior dos Estados, ficando 50% de fiscalização no interior e 50% de fiscalização em capitais e zonas metropolitanas.

Nesse exercício também foi iniciado o processo de instalação do processo eletrônico com testes de equipamentos e adequação do programa de dados utilizado a nova realidade que se impõe. Estando programado para até o final do exercício 2020 a implantação completa do processo digital em toda a circunscrição. Avanço que trará maior celeridade no trâmite processual e também resultará no enxugamento de gastos com insumos que atualmente são necessários para o curso do processo físico.



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

12.3 - GRUPO DE TRABALHO DE FISIOTERAPIA NA ATENÇÃO BÁSICA

Elaboração de Revisão de escopo sobre atuação do Fisioterapeuta na AB; Levantamento de resoluções COFFITO/CREFITO-1; Levantamento de políticas/programas/Documents/normativas sobre atuação na AB; Elaboração de questionário para fisioterapeutas da Atenção Básica; Aplicação e análise dos resultados do questionário para fisioterapeutas da Atenção Básica; Oficina local com experts sobre atuação do fisioterapeuta na AB; Elaboração de minuta do acórdão sobre atuação do fisioterapeuta na AB; Fórum estadual da ABENFISIO; Planejamento da oficina da fórum nacional da ABENFISIO; Fórum nacional da ABENFISIO; Versão final do acórdão

Setor de processo disciplinar: houve um crescimento no processo de captação de valores em aberto de responsabilidade dos profissionais, reduzindo o quantitativo de inadimplentes e cumprindo com as Resoluções do Conselho Federal

Comissão de saúde Mental: elaboração de material informativo e educativo, juntamente com a equipe de publicidade do CREFITO 1, para a Campanha "Janeiro Branco"; debate sobre a Política Nacional de Saúde Mental; sua primeira reunião presencial na sede do CREFITO 1, em Recife, no dia 13 de abril, o momento favoreceu o planejamento de ações, bem como, a discussão sobre o cenário da saúde mental nos quatro Estados e a elaboração da Carta de Apoio à Luta Antimanicomial; participação de membros da Comissão em diversos eventos e atos nos quatro Estados da circunscrição deste Conselho e o apoio do CREFITO 1 com confecção de faixa de lona para a 7ª Semana Antimanicomial do Núcleo Estadual da Luta Antimanicomial de Pernambuco, exemplares da Cartilha de Saúde Mental do CREFITO 1 e cópias da Carta elaborada pela Comissão; No mês de agosto foram realizados Meeting do CREFITO 1 em cidades dos 4 Estados, onde membros da Comissão estiveram presentes; publicação do artigo "DIRETRIZES PARA O ENSINO EM SAÚDE MENTAL NA GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA", escrito por membros da Comissão na revista Cadernos de Educação, Saúde e Fisioterapia - Revista da Associação Brasileira de Ensino em Fisioterapia; Mês de "Setembro Amarelo", amplamente divulgado em nível nacional e tendo o dia 10 de setembro oficialmente o Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio, a Comissão de Saúde Mental juntamente com a equipe de publicidade do CREFITO 1, elaborou posts alusivos a esta campanha e publicou nas redes sociais do CREFITO 1; o Congresso Brasileiro de Terapia Ocupacional. Neste importante evento da categoria profissional, a Coordenadora da Comissão, Karini Omena, foi palestrante e representou a Comissão/CREFITO 1.



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

12.4 - DECLARAÇÃO DOS TITULARES DA SECRETARIA-EXECUTIVA E DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Os responsáveis pelo planejamento, orçamento e administração são: O Diretor Presidente Dr. Silano Souto Mendes Barros, o Diretor Tesoureiro Dr. Flávio Maciel Dias de Andrade, a Coordenadora Geral Sra. Amanda Rodrigues Maciel e o Assessor Contábil Sr. Pedro Pimentel.



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

12.5 - DEMONSTRAÇÃO DA EFICIÊNCIA E DA CONFORMIDADE LEGAL DE ÁREAS RELEVANTES DE GESTÃO QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DOS RESULTADOS DA UPC NO EXERCÍCIO

O CREFITO-1, no exercício do ano de 2019, seguiu todos os preceitos da legislação em vigor, conforme poderá ser verificado no corpo do relatório apresentado



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

12.6 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A gestão orçamentária e financeira foram devidamente realizadas conforme previsão orçamentária descrita no exercício.



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

12.7 - DISCUSSÃO DO DESEMPENHO ATUAL EM COMPARAÇÃO COM O DESEMPENHO ESPERADO

O exercício de 2019, quando comparado com o planejamento traçado no exercício de 2018, teve um desempenho satisfatório, com crescimento da arrecadação dentro do esperado, o que nos permite manter as ações fiscalizatórias, cartoriais e políticas que podem ser constatadas nos números e documentos ao longo do presente relatório.



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

12.8 - PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

O CREFITO-1 está em processo de crescimento diante da demanda das instituições de ensino superior o que leva mais profissionais sendo inseridos no mercado de trabalho, assim com diversos serviços de saúde nas áreas de Fisioterapia e Terapia ocupacional sendo implementados. Portanto temos nos empenhado para oferecer cada dia mais qualidade na prestação de nossos profissionais e em defesa da sociedade.

Para isto, estamos sempre ampliando os setores de fiscalização (função primordial do Conselho de classe) e também fornecendo toda a estrutura física e lógica a todos os setores para que a finalidade da instituição seja atendida favorecendo a sociedade.



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

12.9 - GESTÃO DE PESSOAS

A Gestão de Pessoas do CREFITO-1 é realizada pela coordenação geral, responsável por administrar o recurso humano. Baseando-se no PCCS como instrumento para incentivar um melhor desempenho dos seus funcionários contribui com a qualidade dos serviços prestados e estimula o desenvolvimento das habilidades pessoais e profissionais.



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

12.10 - AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Cumprindo o previsto no plano de cargos e salários do CREFITO-1, realizamos a avaliação funcional a cada dois anos, paraprogessão salarial dos funcionários.



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

12.11 - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REMUNERAÇÃO E MERITOCRACIA

A avaliação da força de trabalho é realizada através da avaliação de desempenho prevista no Plano de Cargos e Salários - PCCS. As alterações de remuneração são praticadas em dois momentos, um resultante de Acordo coletivo de trabalho firmado entre o CREFITO-1 e o SINDICOPE (Sindicato dos funcionários de Sindicato dos Servidores em Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional – PE – Devido a Sede do CREFITO-1 ser em Recife/PE, as tratativas são feitas com o SINDICOPE, mesmo para os funcionários lotados nos demais Estados da circunscrição). Temos também o aumento baseado no PCCS, onde a cada ano ocorrem também reajustes salariais pela avaliação bienal que proporciona o aumento salarial dentro das faixas e níveis, de acordo com a tabela do PCCS, exceto quando o funcionário não obtém uma boa avaliação ou sofre alguma penalidade funcional. A forma de progressão é alternada, a cada ano, sendo um ano para meritocracia e no outro por antiguidade.

A Gestão atual pratica a meritocracia através da oferta de cargos comissionados para funcionários concursados mais inteirados com o funcionamento da instituição, dando oportunidade aos funcionários de carreira e evitando a contratação por meio de comissionados sem concurso.



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

12.12 - GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Possui uma comissão de licitações nomeada pela portaria 026/2019, responsável pelas compras e contratações de serviços terceirizados, através de licitações e dispensas de licitações baseando-se nos princípios de economicidade e eficiência.



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

12.13 - GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

A gestão de patrimônio é realizada através do tombamento de seus bens móveis e imóveis e a manutenção e conservação dos mesmos é feita pela coordenação geral e o tombamento realizado pelo assessor contábil.



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

12.14 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Dentro de nosso quadro funcional, temos um funcionário que exerce função gratificada e é responsável pela avaliação prévia e encaminhamento dos serviços mais complexos referentes ao nosso setor de tecnologia da informação para uma empresa terceirizada que gerencia nosso sistema. No início de 2019, foi realizada a dispensa de licitação para contratação desta empresa que realiza sob orientação os procedimentos de segurança e backup dos dados da autarquia, entre outras funções previstas em contrato.

O sistema interno de controle dos profissionais inscritos no Conselho, assim como também pessoas jurídicas, permite que as ações sejam planejadas pela gestão através das informações contidas no sistema.

Estas informações podem determinar quais setores estão com maior demanda, localização geográfica de nossos inscritos, situação econômica por Estado, dentre outros norteando principalmente a atividade fim, que é a fiscalização.



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

12.15 - GESTÃO DE CUSTOS

Os custos e despesas foram realizados em regime de caixa e centralizados no âmbito da entidade sede em Recife/PE, fato que no exercício de 2019, foram realizadas as apurações dos custos e despesas de acordo com as Delegacias de Caruaru/PE, Maceió/AL, João Pessoa/PB, Campina Grande/PB e Natal/RN Mossoró/RN.



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

12.16 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Seguindo a tendência atual de diminuição do uso de papel para a realização de seus processos internos, o CREFITO-1 visa a retomada da digitalização de seus arquivos cartoriais e a realização de consultorias a fim de implementar programas que auxiliem na redução total da necessidade do uso de papel.



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

13 - PRINCIPAIS RESULTADOS DA GESTÃO

Ampliação e melhoria da atividade fim da instituição, a fiscalização, através a ampliação do quadro administrativo com a contratação de três funcionários administrativos que foram lotados nos departamentos de fiscalização das subsedes; aumento no número de fiscais com a contratação de três funcionários fiscais para ampliar o número de fiscalizações e assim conferir ao cidadão-usuário a prestação do serviço de Fisioterapia e Terapia Ocupacional de qualidade.

Mudança no modelo do setor de comunicação: Contratação de um Assessor de comunicação para otimizar a comunicação com o profissional e público em geral.

Promoção de eventos: Realização do I Meeting do CREFITO-1 e apoio a diversos eventos ligados a Fisioterapia e Terapia Ocupacional objetivando o aprimoramento dos profissionais, em especial no ano de 2019 em comemoração aos 50 anos das profissões.

Participação de Conselheiros e representantes do CREFITO-1 em reuniões destinadas ao esclarecimento das normas do exercício das profissões do fisioterapeuta e do terapeuta ocupacional, conselhos municipais de saúde, comissões e grupos de trabalho internos do CREFITO-1, entre outros.

Abertura da Delegacia de Mossoró: para atender melhor os profissionais das regiões mais distantes da subsede em Natal, interiorizando o alcance dos nossos serviços.

Mudança de endereço das Subsedes de Natal, Maceió e Delegacia de Caruaru: Afim de melhorar a estrutura física para conferir mais conforto e segurança no atendimento aos profissionais.

ANEXOS



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

CNPJ: 11.425.519/0001-38
Rua Henrique Dias, 303 - Boa Vista - -
Recife - PE

BALANÇO FINANCEIRO

Período de 01/01/2019 a 31/12/2019

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)	8.631.636,04	10.198.536,13	Despesa Orçamentária (V)	8.831.916,11	8.062.823,58
RECEITA REALIZADA	8.631.636,04	10.198.536,13	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	8.831.916,11	8.062.823,58
RECEITA CORRENTE	8.631.636,04	10.198.536,13	CREDITO EMPENHADO – PAGO	8.831.916,11	8.062.823,58
RECEITAS DE CONTRIBUIÇOES	6.256.438,73	7.815.724,76	CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	8.768.161,29	7.802.974,51
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.256.438,73	7.815.724,76	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.839.554,59	2.923.285,32
ANUIDADES	6.256.438,73	7.815.724,76	REMUNERAÇÃO PESSOAL	3.253.597,96	2.462.290,56
RECEITA DE SERVIÇOS	1.030.698,94	859.235,03	ENCARGOS PATRONAIS	585.956,63	460.994,76
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	448.348,67	356.970,48	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	19.052,29	17.299,50
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	500.410,92	431.286,62	FINANCEIRAS	18.766,17	16.797,30
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	68.714,00	52.106,31	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBU	286,12	502,20
RENDAS DE OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS	13.225,35	18.871,62	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.909.554,41	4.862.389,69
FINANCEIRAS	416.671,87	522.519,10	BENEFÍCIOS A PESSOAL	95.842,31	105.530,18
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	366.620,31	406.692,66	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	36.642,88	31.549,45
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	50.051,56	115.826,44	USO DE BENS E SERVIÇOS	1.282.981,26	1.071.402,20
MULTAS SOBRE ANUIDADES	50.051,56	58.612,51	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	1.154.219,47	1.431.054,32
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEI	0,00	57.213,93	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	27.533,47	15.526,63
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	927.826,50	1.001.057,24	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	370.717,97	159.432,71
DÍVIDA ATIVA	922.510,28	978.616,97	SERVIÇOS BANCÁRIOS	229.720,30	7.411,96
MULTAS DE INFRAÇÕES	5.316,22	18.009,19	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.711.896,75	2.040.482,24
			CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	63.754,82	259.849,07
			INVESTIMENTOS	47.313,34	81.559,11
			OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	0,00	7.200,00
			EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	47.313,34	74.359,11
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	16.441,48	178.289,96
			AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	16.441,48	16.441,48
			OUTRAS AMORTIZAÇÕES	0,00	161.848,48
Receitas Extra-Orçamentárias (II)	14.774,24	0,00	Despesas Extra-Orçamentárias (VI)	3.976,36	0,00
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	Pagamento de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamento de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	14.774,24	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.976,36	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (III)	2.460.584,26	305.099,19	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (VII)	2.274.201,97	2.460.584,26



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

CNPJ: 11.425.519/0001-38
Rua Henrique Dias, 303 - Boa Vista - .
Recife - PE

BALANÇO FINANCEIRO

Período de 01/01/2019 a 31/12/2019

Caixa e Equivalente de Caixa	2.460.584,26	305.099,19	Caixa e Equivalente de Caixa	2.274.201,97	2.460.584,26
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I+II+III)	11.106.994,54	10.503.635,32	TOTAL (VIII) = (V+VI+VII)	11.110.094,44	10.523.407,84

Silano Souto Mendes Barros
Presidente - CREDITO-1 61.629-f
CPF: 744.051.364-91

Flávio Maciel Dias de Andrade
Tesorero - CREDITO-1 46.142-F
CPF: 021.126.294-33

Pedro Frazão Pimentel
Contador - CRC PE 012948-O/6
CPF: 330.680.624-20



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

CNPJ: 11.425.519/0001-38

Rua Henrique Dias, 303 - Boa Vista - .

Recife - PE

BALANÇO PATRIMONIAL

Período de 01/01/2019 a 31/12/2019

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	1.529.961,16	PASSIVO CIRCULANTE	224.287,48
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.274.201,97	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	61.595,94
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.274.201,97	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	53.399,55
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	-1.596.733,12	FORNECEDORES ESTRANGEIROS E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	8.196,39
CLIENTES	286.445,97	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	-13.473,88
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	-1.901.127,25	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	-13.473,88
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	17.948,16	PROVISÕES A CURTO PRAZO	43.319,91
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	355.010,81	PROVISÕES PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO	43.319,91
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	297.272,91	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	132.845,51
CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	52.204,46	VALORES RESTITUIVEIS	132.845,51
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	5.533,44	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	124.060,78
ESTOQUES	488.483,92	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	124.060,78
ALMOXARIFADO	488.483,92	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO	124.060,78
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	8.997,58	TOTAL DO PASSIVO	348.348,26
DEMAIS VPD A APROPRIAR	8.997,58		
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.917.163,61		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.473.338,37	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	1.473.338,36	Especificação	Exercício Atual
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,01	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.197.099,14
IMOBILIZADO	443.825,24	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.197.099,14
BENS MÓVEIS	443.825,24	TOTAL PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.545.447,40
TOTAL ATIVO	3.447.124,77		
ATIVO FINANCEIRO	4.213.808,22	PASSIVO FINANCEIRO	223.993,02
ATIVO PERMANENTE	296.240,81	PASSIVO PERMANENTE	124.060,78
SALDO PATRIMONIAL			4.161.995,23



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

CNPJ: 11.425.519/0001-38
Rua Henrique Dias, 303 - Boa Vista - .
Recife - PE

BALANÇO PATRIMONIAL

Período de 01/01/2019 a 31/12/2019

--	--

QUADRO DE SUPERAVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	EXERCÍCIO ATUAL
SUPERAVIT FINANCEIRO	3.989.815,20

Silano Souto Mendes Barros
Presidente
CPF: 744.051.364-91

Flávio Maciel Dias de Andrade
Tesoreroiro
CPF: 021.126.294-33

Pedro Frazão Pimentel
Contador - CRC PE 012948-O/6
CPF: 330.680.624-20



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

CNPJ: 11.425.519/0001-38

Rua Henrique Dias, 303 - Boa Vista - .

Recife - PE

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL

Período de 01/01/2019 a 31/12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	7.709.125,76	9.219.919,16
CONTRIBUIÇÕES	6.256.438,73	7.815.724,76
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.256.438,73	7.815.724,76
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	1.030.698,94	859.235,03
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.030.698,94	859.235,03
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	416.671,87	522.519,10
JUROS E ENCARGOS DE MORA	366.620,31	406.692,66
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	50.051,56	115.826,44
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	4.431,08
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FISICAS	0,00	4.431,08
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.316,22	18.009,19
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.316,22	18.009,19
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	8.752.421,55	7.705.383,15
PESSOAL E ENCARGOS	3.935.396,90	3.026.398,29
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	3.253.597,96	2.459.873,35
ENCARGOS PATRONAIS	585.956,63	460.994,76
BENEFÍCIOS A PESSOAL	95.842,31	105.530,18
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	19.354,88	31.549,45
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	19.354,88	31.549,45
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.474.373,58	2.316.018,16
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	200.625,54	0,00
SERVIÇOS	2.273.748,04	2.316.018,16
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	248.772,59	24.711,46
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	248.486,47	24.209,26
JUROS E ENCARGOS DE MORA	286,12	502,20
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.711.896,75	2.040.482,24
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.711.896,75	2.040.482,24
TRIBUTÁRIAS	27.533,47	15.526,63
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	27.533,47	15.526,63
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	335.093,38	250.696,92
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	335.093,38	250.696,92
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	7.709.125,76	9.219.919,16
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	8.752.421,55	7.705.383,15
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-1.043.295,79	1.514.536,01

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Incorporações de Ativos	0,00	0,00



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

CNPJ: 11.425.519/0001-38

Rua Henrique Dias, 303 - Boa Vista - .

Recife - PE

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL

Período de 01/01/2019 a 31/12/2019

Desincorporações de Passivos	0,00	0,00
Incorporações de Passivos	0,00	0,00
Desincorporações de Ativos	0,00	0,00

Silano Souto Mendes Barros

Presidente - CREFITO-1 61.629-f

CPF: 744.051.364-91

Flávio Maciel Dias de Andrade

Tesoureiro - CREFITO-1 46.142-F

CPF: 021.126.294-33

Pedro Frazão Pimentel

Contador - CRC PE 012948-O/6

CPF: 330.680.624-20



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

CNPJ: 11.425.519/0001-38

Rua Henrique Dias, 303 - Boa Vista - .

Recife - PE

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Período de 01/01/2019 a 31/12/2019

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS		
RECEITA CORRENTE	8.631.636,04	10.198.536,13
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.256.438,73	7.815.724,76
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.256.438,73	7.815.724,76
ANUIDADES	6.256.438,73	7.815.724,76
RECEITA DE SERVIÇOS	1.030.698,94	859.235,03
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	448.348,67	356.970,48
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	500.410,92	431.286,62
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	68.714,00	52.106,31
RENDAS DE OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS	13.225,35	18.871,62
FINANCEIRAS	416.671,87	522.519,10
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	366.620,31	406.692,66
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	50.051,56	115.826,44
MULTAS SOBRE ANUIDADES	50.051,56	58.612,51
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	57.213,93
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	927.826,50	1.001.057,24
DÍVIDA ATIVA	922.510,28	978.616,97
MULTAS DE INFRAÇÕES	5.316,22	18.009,19
OUTROS INGRESSOS	14.774,24	0,00
DESEMBOLSOS		
CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	8.768.161,29	7.802.974,51
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	8.768.161,29	7.802.974,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.839.554,59	2.923.285,32
REMUNERAÇÃO PESSOAL	3.253.597,96	2.462.290,56
ENCARGOS PATRONAIS	585.956,63	460.994,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	19.052,29	17.299,50
FINANCEIRAS	18.766,17	16.797,30
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	286,12	502,20
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.909.554,41	4.862.389,69
BENEFÍCIOS A PESSOAL	95.842,31	105.530,18
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	36.642,88	31.549,45
USO DE BENS E SERVIÇOS	1.282.981,26	1.071.402,20
SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	1.154.219,47	1.431.054,32
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	27.533,47	15.526,63
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	370.717,97	159.432,71
SERVIÇOS BANCÁRIOS	229.720,30	7.411,96
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.711.896,75	2.040.482,24
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	8.768.161,29	7.802.974,51
INVESTIMENTOS	3.839.554,59	2.923.285,32
OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	3.253.597,96	2.462.290,56
TÍTULOS E AÇÕES	585.956,63	460.994,76
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	19.052,29	17.299,50
OUTRAS DESPESAS CAPITAL	4.909.554,41	4.862.389,69
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	95.842,31	105.530,18
OUTROS DESEMBOLSOS	3.976,36	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	-8.893.888,66	-5.407.412,89

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
--	-----------------	--------------------

INGRESSOS

DESEMBOLSOS



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

CNPJ: 11.425.519/0001-38

Rua Henrique Dias, 303 - Boa Vista - .

Recife - PE

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Período de 01/01/2019 a 31/12/2019

FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-8.893.888,66	-5.407.412,89
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	2.460.584,26	305.099,19
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	2.274.201,97	2.460.584,26

Silano Souto Mendes Barros

Presidente - CREFITO-1 61.629-f

CPF: 744.051.364-91

Flávio Maciel Dias de Andrade

Tesoureiro - CREFITO-1 46.142-F

CPF: 021.126.294-33

Pedro Frazão Pimentel

Contador - CRC PE 012948-O/6

CPF: 330.680.624-20

Planilha Duplicidade Recibos e Pedidos

PROCESSO	MÊS	NÚMERO DOCUMENTO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	VALOR NF	FORNECEDOR	Observação
216	mar/18	1114	Carimbo	R\$ 35,00	W'3KO CHAVEIRO	A Nota de Pedido é CÓPIA. Não identificamos o documento original
216	mar/18	1112	Resina p/ carimbo	R\$ 15,00	W'3KO CHAVEIRO	A Nota de Pedido é CÓPIA. Não identificamos o documento original
216	mar/18	1144	Carimbo	R\$ 35,00	W'3KO CHAVEIRO	Cópia de recibo com mesma numeração
216	mar/18	1144	Carimbo	R\$ 78,00	W'3KO CHAVEIRO	Cópia de recibo com mesma numeração
002	fev/18	1716	CHAVEIRO	R\$ 35,00	W'3KO CHAVEIRO	Cópia de recibo com mesma numeração
002	fev/18	1716	CHAVEIRO	R\$ 22,00	W'3KO CHAVEIRO	Cópia de recibo com mesma numeração
133	fev/18	2063	Fechadura	R\$ 70,00	W'3KO CHAVEIRO	A Nota de Pedido é CÓPIA
045	out/17	950	Cadeado	R\$ 95,00	W'3KO CHAVEIRO	A Nota de Pedido é CÓPIA c/ numeração idêntica - 0950
009	set/17	950	Cópia de Chave	R\$ 12,00	W'3KO CHAVEIRO	A Nota de Pedido é CÓPIA c/ numeração idêntica - 0950
009	set/17	950	Cópia de Chave	R\$ 5,00	W'3KO CHAVEIRO	A Nota de Pedido é CÓPIA c/ numeração idêntica - 0950
009	set/17	950	Cópia de Chave	R\$ 10,00	W'3KO CHAVEIRO	A Nota de Pedido é CÓPIA c/ numeração idêntica - 0950
TOTAL				R\$ 412,00		

Depósitos Divergentes

Data	Processo	Valor Depositado	Valor Real	Diferença A Menor	Depositante	Observação
07/05/18	129-04/2018	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00	R\$ 999,00	Talita Santos Camello	O comprovante de depósito é uma foto da tela do caixa eletrônico. A transação não foi completada.
05/03/18	105-02/2018	R\$ 1,28	R\$ 1.128,00	R\$ 1.126,72	Eliete Moreira Colaço	O comprovante de depósito apresentado é uma montagem do valor real que deveria ser depositado.
02/05/18	60-04/2018	R\$ 1,28	R\$ 1.128,00	R\$ 1.126,72	Alysson Braga de Oliveira Silva	O comprovante de depósito apresentado é uma montagem do valor real que deveria ser depositado.
03/05/18	180-02/2018	R\$ 4,97	R\$ 497,00	R\$ 492,03	Renato Amorim Coutinho	O comprovante de transferência apresentado é uma montagem grosseira do valor real que deveria ser depositado correspondente a duas diárias (uma com pernoite - R\$ 288,00 e uma sem pernoite - R\$ 209,00).
03/05/18	234-04/2018	R\$ 1,28	R\$ 1.128,00	R\$ 1.126,72	Fabiana Maria A. Bello	Comprovante de depósito NÃO localizado, Constam 2 créditos para Fabiana Bello no dia 27/04, dos quais um contém escrito na capa "devolução" (processo 233-04/2018)
27/02/18	90-01/2018	R\$ 2,19	R\$ 219,60	R\$ 217,41	Iara Lucena Barbosa de Lima	O comprovante de depósito apresentado é uma montagem do valor real que deveria ser depositado.
18/06/18	193-05/2018	R\$ 3,36	R\$ 3.336,00	R\$ 3.332,64	Karini Vieira de Araújo Menezes Omena	O comprovante de depósito apresentado é uma montagem do valor real que deveria ser depositado.
27/02/18	10-02/2018	R\$ 4,14	R\$ 414,00	R\$ 409,86	Robson José cavalcanti	O comprovante de depósito apresentado é uma montagem do valor real que deveria ser depositado.
05/03/18	116-01/2018	R\$ 4,14	R\$ 414,00	R\$ 409,86	Eliete Moreira Colaço	O comprovante de depósito apresentado é uma montagem do valor real que deveria ser depositado.
18/06/18	47-06/2018	R\$ 4,14	R\$ 414,00	R\$ 409,86	Talita Santos Camello	O comprovante de depósito apresentado é uma montagem do valor real que deveria ser depositado.
R\$ 27,78			R\$ 9.678,60	R\$ 9.650,82		

Nº	PROCESSO	Mês/ Ano	VALOR Nota Fiscal	Nº DOC.	FORNECEDOR	OBSERVAÇÃO
1	037	abr/18	R\$ 100,00	27530	Petrocal Petróleo	PP Nº 37-04/2018 (doc 03) pg em duplicidade c/ PP Nº 37-04/2018 (doc 38)
	037	abr/18	R\$ 100,00	27530		PP Nº 37-04/2018 (doc 38) pg em duplicidade c/ PP Nº 37-04/2018 (doc 03)
2	052	jan/18	R\$ 200,00	20908	FOTO BELEZA	Pronto Pagto. - Nº 52-01/2018 paga também no processo 215-01/2018
	215	jan/18	R\$ 200,00	20908		Processo Nº 215-01/2018 pago no PP Nº 52-01/2018
3	172	jun/18	R\$ 96,00	43452	COPY SHOP	Processo Nº 172-06/2018 pago no PP Nº 258-06/2018
	258	jun/18	R\$ 96,00	43.452		Pronto Pagto. - Nº 258-06/2018 pago também no processo 172-06/2018
4	023	set/18	R\$ 350,00	21	AHF Impressões	Pronto Pagto. - Nº 23-09/2018 paga também no processo 140-08/2018
	140	ago/18	R\$ 350,00	21		Processo Nº 140-08/2018 pago no PP Nº 23-09/2018
5	161	nov/18	R\$ 350,00	43	AHF Impressões	Pronto Pagto. - Nº 161-11/2018 paga também no processo 192-11/2018
	192	nov/18	R\$ 350,00	43		Processo Nº 192-11/2018 pago no PP Nº 161-11/2018
6	008	ago/18	R\$ 257,18	14.914	Cinthia Vasconcelos	Pronto Pagto. - Nº 08-08/2018 paga também no processo 138-08/2018
	138	ago/18	R\$ 257,18	14.914		Processo Nº 138-08/2018 pago no PP Nº 08-08/2018
7	087	out/18	R\$ 100,00	263.613	Alysson Braga de O. Silva	Pronto Pagto. - Nº 87-10/2018 paga também no processo 154-10/2018
	154	out/18	R\$ 100,00	263.613		Processo Nº 154-10/2018 pago no PP Nº 87-10/2018
8	161	nov/18	R\$ 146,00	119844	Bruna Azevedo	Pronto Pagto. - Nº 161-11/2018 paga também no processo 177-11/2018
	177	nov/18	R\$ 146,00	119844		Processo Nº 177-11/2018 pago no PP Nº 161-11/2018
9	161	nov/18	R\$ 228,00	11140	Carlos Santos	Pronto Pagto. - Nº 161-11/2018 paga também no processo 222-11/2018
	222	nov/18	R\$ 228,00	11140		Processo Nº 222-11/2018 pago no PP Nº 161-11/2018
10	161	nov/18	R\$ 137,00	100397	Petrocal Petróleo	PP nº 161-11/2018 pg. Em duplicidade c/ PP 246-11/2018
	246	nov/18	R\$ 137,95	100397		PP nº 246-11/2018 pg. Em duplicidade c/ PP 161-11/2018
11	037	abr/18	R\$ 220,98	3432	Souza e Amaral Auto osto	Pronto Pagto Nº 37-04/2018pg em duplicidade c/ o Processo nº 88-04/2018
	088	abr/18	R\$ 220,98	3432		Processo Nº 88-04/2018 pg em duplicidade c/ o PP Nº 37-04/2018
12	200	jul/18	R\$ 229,99	1481	Real Com. Derivados Petróleo	PP Nº 200-07/2018 (doc 07) pg. Em duplicidade no PP Nº 200-07/2018 (doc. 32)
	200	jul/18	R\$ 229,99	1481		PP Nº 200-07/2018 (doc 32) pg. Em duplicidade no PP Nº 200-07/2018 (doc. 07)
13	002	abr/18	R\$ 137,70	3111716	1º Ofício de Notas do Recife	PP nº 02-04/2018 pg. Em duplicidade no PP nº 49-03/2018
	049	mar/18	R\$ 137,70	3111716		PP nº 49-03/2018 pg. Em duplicidade no PP nº 02-04/2018
14	002	abr/18	R\$ 128,09	59732	Tirol Com. Ltda.	PP nº 02-04/2018 pg. Em duplicidade no PP nº 49-03/2018
	049	mar/18	R\$ 128,09	59732		PP nº 49-03/2018 pg. Em duplicidade no PP nº 02-04/2018
15	001	fev/19	R\$ 182,67	64413	Posto Ilheus	PP nº 01-02/2019 pg. Em duplicidade no Processo nº 192-01/2019
	192	jan/19	R\$ 182,67	64413		Processo nº 192-01/2019 pg. Em duplicidade no PP nº 01-02/2019
16	115	jan/19	R\$ 157,93	5598072	Kalunga	Processo nº 115-01/2019 pg. Também no PP Nº 130-01-2019
	130	jan/19	R\$ 157,93	5598072		PP Nº 130-01/2019 pg. Também no Processo Nº 115-01-2019
17	010	fev/19	R\$ 128,51	118973	Posto Cabral	Processo Nº 10-02/2019 pg. No PP Nº 130-01/2019
	130	jan/19	R\$ 128,51	118973		PP Nº 130-01/2019 pg. No Processo Nº 10-02/2019
18	010	fev/19	R\$ 135,12	226253	JVC Comercial Ltda. Posto	Processo Nº 10-02/2019 pg. No PP Nº 01-02/2019
	001	fev/19	R\$ 135,12	226253		PP Nº 130-01/2019 pg. No Processo Nº 10-02/2019
19	129	jan/19	R\$ 100,00	62046	Posto Ilheus	Processo Nº 129-01/2019 pg. No PP Nº 130-01/2019
	130	jan/19	R\$ 100,00	62046		PP Nº 130-01/2019 pg. No Processo 129-01/2019
20	130	jan/19	R\$ 50,00	47969	Real Com. Derivados Petróleo	PP Nº 130-01/2019 pg. No Processo 187-01/2019
	187	jan/19	R\$ 50,00	47969		Processo Nº 187-01/2019 pg. No PP Nº 130-01/2019
21	004	jun/18	R\$ 187,50	236	Francisco Aristeu de Mendonça	PP Nº 004-06/2018 pg. Também no PP Nº 258-06/2018
	258	jun/18	R\$ 187,50	236		PP Nº 258-06/2018 pg. Também no PP Nº 04-06/2018
22	004	jun/18	R\$ 200,00	1956	Rofera Combustível	PP Nº 04-06/2018 pg. Também no PP Nº 200-07/2018
	200	jun/18	R\$ 200,00	1956		PP Nº 200-07/2018 pg. Também no PP Nº 04-06/2018
23	004	nov/18	R\$ 230,08	15033	Servicar S/A	PP Nº 04-11/2018 pg. Também no Processo Nº 222-10/2018
	222	out/18	R\$ 230,08	15033		Processo Nº 222-10/2018 pg. Também no PP Nº 04-11/2018
24	022	out/18	R\$ 100,00	46079	CJCM Petróleo	PP Nº 22-10/2018 pg. Também no PP Nº 66-10/2018
	066	out/18	R\$ 100,00	46079		PP Nº 66-10/2018 pg. Também no PP Nº 22-10/2018
25	005	set/18	R\$ 190,01	8187	Rio Combustível	PP Nº 05-09/2018 pg. Também no PP Nº 87-10/2018
	087	out/18	R\$ 190,01	8187		PP Nº 87-10/2018 pg. Também no PP Nº 05-09/2018
26	005	set/18	R\$ 100,00	9383	LIG Combustível	PP Nº 05-09/2018 pg. Também no PP Nº 87-10/2018
	087	out/18	R\$ 100,00	9383		PP Nº 87-10/2018 pg. Também no PP Nº 05-09/2018
27	005	set/18	R\$ 121,96	111169	Supermercado Extra	PP Nº 05-09/2018 pg. Também PP Nº 22-10/2018
	022	out/18	R\$ 121,96	3259		PP Nº 22-10/2018 pg. Também no PP Nº 05-09/2018
28	161	nov/18	R\$ 180,00	1042	O Palácio dos Esportes	PP nº 161-11/2018 pg. Em duplicidade c/ PP 89-12/2018
	089	dez/12	R\$ 180,00	2.064		PP Nº 89-12/2018 pg. Em duplicidade c/ PP Nº 161-11/2018
29	161	nov/18	R\$ 160,00	6201	O Palácio dos Esportes	PP nº 161-11/2018 pg. Em duplicidade c/ PP 89-12/2018
	089	dez/12	R\$ 120,00	6.198		PP nº 161-11/2018 pg. Em duplicidade c/ PP 89-12/2018
30	228	jan/18	R\$ 210,00	3181	Posto Lucena	Processo 228-01/2018 pg. PP Nº 02-02/2018
	002	fev/18	R\$ 210,02	3181		PP Nº 02-02/2018 pg. Duplicidade Processo 228-01/2018
31	161	mai/18	R\$ 170,00	10567	Livraria e Papelaria Princesa	PP Nº 161-05/2018 pg. No PP Nº 258-06/2018
	258	jun/18	R\$ 170,00	s/nº		PP Nº 258-06/2018 pago também no PP Nº 161-05/2018
32	004	nov/18	R\$ 165,00	30091	Livraria e Papelaria Princesa	PP Nº 04-11/2018 pg. Também no Processo Nº 22-11/2018
	022	nov/18	R\$ 165,00	s/nº		PP Nº 22-11/2018 pago no PP Nº 04-11/2018
33	001	jul/18	R\$ 120,00	18.733	Livraria e Papelaria Princesa	PP Nº 01-07/2018 pg. No PP Nº 03-08/2018
	003	ago/18	R\$ 120,00	18.733		PP Nº 03-08/2018 pg. No PP Nº 01-07/2018
34	010	out/18	R\$ 186,82	21649	VIP Posto e Serviços	Processo Nº 10-10/2018 pago também no PP Nº 02-09/2018
	002	set/18	R\$ 186,82	21649		PP Nº 02-09/2018 pago no Processo 10-10/2018
35	115	dez/18	R\$ 193,13	15649	Braz Petro Combustível	PP Nº 115-12/2018 paga também no Processo Nº 155-12/2018
	155	dez/18	R\$ 193,13	15649		Processo Nº 155-12/2018 pg. Também no PP Nº 115-12/2018
36	130	ago/18	R\$ 100,00	49002	Petrocal Petróleo	PP Nº 130-08/2018 paga também no Processo Nº 129-08/2018
	129	ago/18	R\$ 100,00	49002		Processo Nº 129-08/2018 paga também no PP Nº 130-08/2018
37	130	ago/18	R\$ 228,41	11335	Posto Capri Comercio de Petróleo	PP Nº 130-08/2018 paga também no Processo 129-08/2018
	129	ago/18	R\$ 228,41	11335		Processo Nº 129-08/2018 pago também no PP Nº 130-08/2018
38	164	dez/18	R\$ 50,00	738	Posto América Ltda.	Processo Nº 164-12/2018 pago também no PP Nº 115-12/2018
	115	dez/18	R\$ 50,00	738		PP Nº 115-12/2018 paga também no Processo Nº 164-12/2018
39	093	out/18	R\$ 100,00	36678	Leoncio SantanaLtda.	Processo 93-10/2018 pago também no PP 66-10/2018
	066	out/18	R\$ 100,00	36678		PP Nº 66-10/2018 pago no Processo Nº 93-10/2018
40	093	out/18	R\$ 150,00	56248	Lins e Leite Ltda.	Processo 93-10/2018 pago também no PP 66-10/2018
	066	out/18	R\$ 150,00	56248		PP Nº 66-10/2018 pago no Processo Nº 93-10/2018
41	093	out/18	R\$ 192,01	2894	S.L.M. Com. Representações	Processo 93-10/2018 pago também no PP 66-10/2018
	066	out/18	R\$ 192,01	2894		PP Nº 66-10/2018 pago no Processo Nº 93-10/2018
42	098	out/18	R\$ 256,71	65187	SERVICAR S/A	PP Nº 66-10/2018 pago no Processo Nº 98-10/2018
	066	out/18	R\$ 256,71	65187		Processo 98-10/2018 pago também no PP 66-10/2018
43	098	out/18	R\$ 185,03	57299	Mega Posto de Combustível Ltda.	Processo 98-10/2018 pago também no PP 66-10/2018
	066	out/18	R\$ 185,03	57299		PP Nº 66-10/2018 pago no Processo Nº 98-10/2018
44	115	dez/18	R\$ 184,00	14201	Fonseca Lins Ltda.	PP Nº 115-12/2018 pg. Também no Processo 117-12/2018
	117	dez/18	R\$ 184,39	14201		Processo Nº 117-12/2018 pg também no PP Nº 115-12/2018
45	153	jan/19	R\$ 231,26	20935	VIP Posto e Serviços	Processo Nº 153-01/2019 pago também no PP Nº 130-01/2019
	130	jan/19	R\$ 231,26	20935		PP Nº 130-01/2019 pg no processo 153-01/2019
46	153	jan/19	R\$ 100,00	26761	Pimentel e Rocha Ltda.	Processo Nº 153-01/2019 pago também no PP Nº 130-01/2019
	130	jan/19	R\$ 100,00	26761		PP Nº 130-01/2019 pg no processo 153-01/2019
47	001	ago/17	R\$ 124,74	146440	Cia. Brasileira de Distribuição	Pronto Pagto Nº 01-08/2017 pago também no Processo nº 42-07/2017
	042	jul/17	R\$ 124,74	146440		Processo nº 42-07/2017 pg. Também no PP Nº 01-08/2017
48	001	ago/17	R\$ 142,30	265453	Marcos Diógenes Araújo Silveira	Pronto Pagto Nº 01-08/2017 pago também no Processo nº 62-07/2017
	062	jul/17	R\$ 142,30	265453		Processo nº 62-07/2017 pg. Também no PP Nº 01-08/2017
49	001	nov/17	R\$ 75,00	351	Livraria e Papelaria Gervásio Pires	Pronto Pagto Nº 01-11/2017 pago no PP Nº 100-11/2017
	100	nov/17	R\$ 75,00	351		PP Nº 100-11/2017 pago no PP Nº 01-11/2017
50	133	abr/17	R\$ 183,00	64692	Posto Aline Ltda.	Processo Nº 133-04/2017 pago no PP Nº 02-04/2017
	002	abr/17	R\$ 183,00	64692		Pronto Pagto Nº 02-04/2017 pago no Processo Nº 133-04/2017
51	100	nov/17	R\$ 148,00	668904	Mega Posto Ltda.	Pronto Pagto Nº 100-11/2017 pago no PP Nº 01-11/2017
	001	nov/17	R\$ 148,00	668904		Pronto Pagto Nº 01-11/2017 pago no PP Nº 100-11/2017
52	004	dez/17	R\$ 46,41	14317	Supermercado Extra	Pronto Pagto Nº 04-12/2017 pago no PP Nº 52-01/2018
	052	jan/18	R\$ 46,41	14317		Pronto Pagto Nº 52-01/2018 pago no PP Nº 04-12/2017
53	004	dez/17	R\$ 170,05	13081	Albuquerque Pneus Ltda.	Pronto Pagto Nº 04-12/2017 pago no PP Nº 52-01/2018
	052	jan/18	R\$ 170,05	13081		Pronto Pagto Nº 52-01/2018 pago no PP Nº 04-12/2017
54	044	out/17	R\$ 62,99	4544	Supermercado Extra	Pronto Pagto Nº 44-10/2017 pago também no mesmo Pronto Pagto
	044	out/17	R\$ 64,32	4544		Pronto Pagto Nº 44-10/2017 pago também no mesmo Pronto Pagto

R\$ 17.601,50

DIÁRIAS INDEVIDAS

ANEXO - 11

Processo	Data Depósito em Conta		Quantidade Diárias	Período	Valor	Observação
	de Renato	do CREFITO				
09-01/2015	06/01/2015		2	08 e 09/01/2015	401,13	Diárias não compatíveis com a Folha de Ponto
179-02/2016	18/02/2016		2	23 e 24/02/2016	410,16	Diárias não compatíveis com a Folha de Ponto
170-03/2016	18/03/2016		3	29, 30 e 31/03/2016	633,57	Diárias não compatíveis com a Folha de Ponto
120-02/2018	12/12/2018				1.216,92	Adiantamento quinzenal pago a maior em R\$ 497,00
120-02/2018		12/02/2019			-497,00	Devolução da quantia paga a maior em 12/12/2018. Transferência entrou correto na conta
180-02/2018	26/02/2018		5	27, 28/02/18 - 01, 02 e 03/03/18	1.361,00	Diárias indevidas nos dias 27/08 e 03/03/18 - devolvidas" em valor inferior ao correto, conforme item abaixo.
180-02/2018		05/03/2018	2		-4,97	Foi apresentado uma cópia alterada no valor de R\$ 497,00, mas só foi creditado R\$ 4,97
51-04/2018	???		4	11, 12, 13 e 14/04/2018	1.073,00	Diárias não compatíveis com a Folha de Ponto
134-05/2018	???		3	17, 18 e 19/05/2018	785,00	Diárias não compatíveis com a Folha de Ponto
100-09/2018	???		6	10, 11, 12, 13, 14 e 15/09/2018	1.649,00	Diárias não compatíveis com a Folha de Ponto
303-11/2018	29/11/2018				1.073,00	
303-11/2018		13/02/2019		Não Citado no Processo	-1.073,00	Transferência devolvida relativo diárias indevidas. Valor entrou na data citada
160-01/2019	30/01/2019		3	26, 28 e 29/01/19	706,00	Estimativa de Diárias lançadas indevidamente na conta do Renato, conforme requerimento protocolado sob nº 3300/19

ANEXO - 11

22-02/2019	04/02/2019		5	06, 07, 08, 09 e 10/02/2019	1.361,00	Estimativa de Diárias lançadas indevidamente na conta do Renato, conforme requerimento protocolado sob nº 3300/19
Protocolo 3300/19		12/02/2019	8	26, 28 e 29/01/19 06, 07, 08, 09 e 10/02/2019	-2.067,00	Transferência relativo a diárias indevidas creditadas na conta de Renato Amorim Coutinho, conf. Processos 160-01/2019 e 22-02/2019
Valor a Restituir					7.027,81	

Dossiê de inconsistências localizadas nos processos de pagamentos do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – Crefito 1, CNPJ 11.425.519/0001-38 situado à rua Henrique Dias, 303 – Boa Vista/PE- CEP 50070-140



crefito1

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E
TERAPIA OCUPACIONAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

PARECER INCONSISTÊNCIAS Nº 01/2019 – ANOS 2014 À 2019

Este relatório tem como objetivo apresentar de maneira sucinta o resultado do exame dos processos nomeados como: Prontos Pagamentos, Diárias, Notas de terceiros e Reembolsos ao Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Crefito 1), relativas aos exercícios de 2014 a 02.2019, em cumprimento ao nosso contrato de revisão fiscal cujas visitas foram realizadas nos meses de setembro a novembro de 2019.

O trabalho foi realizado seguindo os padrões usuais ao serviço contratado. No período abrangido pela análise existe 13.535 processos, tendo sido 13.356 analisados e 179 NÃO localizados. Dentro dos processos analisados foram averiguados somente os constantes no contrato celebrado.

Relacionamos a seguir os pontos julgados necessários nas circunstâncias:

- I- Comentários sobre as situações verificadas;
- II- Considerações finais.

I - Comentários sobre as situações verificadas.

Esta seção tem por foco trazer de forma detalhada todos os pontos analisados, o trabalho foi realizado na sede do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional– Crefito 1, o trabalho passou pelas etapas de planejamento, execução, relatoria e encerramento em conformidade com o previsto em proposta apresentada anteriormente.

1 – Cópia de recibo e de pedido de venda duplicado.

Constatou-se os mesmos recibos e formulários de pedidos de compra anexados em processos distintos, ou seja, os mesmos documentos foram apresentados duas vezes para justificar a saída de recursos financeiros do caixa, vale ressaltar que em tais documentos não foi descrito conforme se deve os dados do Conselho como destinatário do item adquirido ou serviço contratado, sugere-se que tais documentos não sejam aceitos como comprovação de gastos, ou que se venha de forma mais completa, vide **planilha duplicidade recibos e pedidos**.

2 – Divergência de cópia do comprovante de depósito.

Verificamos nos processos de devolução de diárias ao Conselho, ocasião em que se percebia que diárias haviam sido pagas aos servidores ou por equívoco ou por não uso, que as cópias de depósitos apresentadas não condizem com os valores creditados na conta do Conselho, notamos devoluções até mil vezes menor do que deveria ter sido, a exemplo anexamos uma planilha de nome **depósito divergente** contendo todos os casos localizados, devido a ausência do comprovante original, constando apenas uma cópia, apresenta indícios de adulteração de documento.

3 – Notas fiscais consideradas em dois processos

Constatou-se que houve casos que as mesmas notas fiscais foram consideradas em processos distintos para justificar a saída do recurso financeiro do caixa, tal situação aconteceu com notas fiscais de serviços contratados, com nota fiscal eletrônica (DANFE) e com cupons fiscais (nfce), em alguns processos foram apresentados os cupons fiscais e em outros foram apresentados os mesmos cupons, só que no formato de danfce, extraído do portal da nfce, dessa forma o recurso saiu duas vezes do caixa, vide planilha de nome **duplicidades de pagamentos**.

4 – Diárias pagas indevidamente.

Analisamos os processos de diárias para os servidores que batem o ponto, visto que através deste relatório pode-se observar quem de fato ausentou-se do seu local de trabalho habitual para executar atividades externas e entre os que fizeram diárias, verificamos que foram pagas algumas diárias para o funcionário Renato Coutinho no período em que estava presente no Conselho, foram verificadas as folhas de ponto do período 01.2014 a 02.2019 e foram feitos 12 processos de diárias indevidos, visto que houve batida de ponto para cumprimento de suas funções na sede, conforme informação obtida junto a coordenação, a diária é paga em caso de viagem do servidor, e conforme relatórios de ponto anexo as diárias pagas através dos processos relacionados em planilha anexa de nome **DIÁRIAS INDEVIDAS**, foram indevidas parcialmente ou

na totalidade, visto que funcionário não estava em viagem. Inclusive em um dos processos consta recibo de devolução e um comprovante de transferência, no entanto, o crédito na conta do Crefito foi 100 x menor, evidenciando uma divergência no comprovante de transferência, notamos ainda que houve devolução parcial dos valores indevidos, também relacionado na planilha citada acima.

II – Considerações finais

Em cumprimento ao contrato de prestação de serviços firmado, foram analisados os documentos envolvidos no processo, tal análise possibilitou constatar que no período compreendido entre 2014 a 02.2019, houve a inobservância de diversas normas tributárias e procedimentos internos que regem o órgão, o que ocasionou um discrepâncias junto ao Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Crefito1), a avaliação nos permitiu pontuar 27 itens, que ao nosso entendimento precisam ser corrigidos de forma emergencial, uma vez que fica o órgão sujeito as sanções citadas no decorrer do relatório.

Dentre as situações detectadas, gostaríamos de chamar atenção para as relacionadas a seguir:

Nos itens diárias e ajuda de custo e diárias indevidas, alertamos para que o esta previsto na Resolução 355/2008, existe alguns critérios a serem observados quanto ao pagamento desta verba.

No caso das diárias indevidas, a mesma resolução traz inclusive prazo para devolução ao órgão no caso de não utilização. No caso em questão há o agravante de um funcionário ter recebido diárias em períodos que estava presente na sede, conforme constatado em relatório de ponto.

Chamamos atenção também para os documentos que localizamos com divergências, conforme relação apresentada em item específico, assim como a apresentação duplicada de notas/cupons e recibos para, justificar despesas anexadas aos processos de pronto pagamento. Essa situação é de extrema importância, visto que trata-se de autarquia mantida com recurso público.

Recomendamos a análise detalhada de todos os itens pontuados no decorrer do relatório, para evitar que haja recorrência. Sugerimos a mudança em alguns processos internos, como por exemplo, o acompanhamento de forma minuciosa dos processos. Para que todas as notas com retenção de impostos tenham suas guias geradas e disponibilizadas para pagamento de forma tempestiva, visto que a desatenção a este item gera encargos e acréscimos legais ao CREFITO.

Entendemos que as pessoas envolvidas nos processos de pagamento, devem receber capacitação, para ter condições de cobrar e apontar quando tais inconsistências surgirem. Assim como a análise e conciliação das contas precisa ser mais ativa e presente, para evitar sanções por parte dos fiscos.

Diante de tudo que foi exposto, abaixo um resumo sucinto dos números. apresentados no relatório, ressaltando-se da seriedade e da urgência visto que tais situações podem ser facilmente identificadas.

RESUMO	
Duplicidade Notas e Recibos (prestação de contas/pronto pagamentos)	R\$ 9.212,75
Diárias Indevidas	R\$ 7.027,81
Reembolso de Diárias à menor	R\$ 9.650,82
TOTAL	R\$ 25.891,38

Enfim, o cumprimento das normas e acompanhamento tempestivo dos processos deste Conselho é necessário e urgente a fim de evitar embaraços e responsabilização legal por inobservância de normas.

Os comentários sobre os pontos acima descritos estão em conformidade com o que determina a legislação vigente.

Recomendamos discutir a viabilidade de adequá-los, de modo a evitar contratempos de natureza fiscal e civil.

Recife, 02 de dezembro de 2019

Atenciosamente,



Valdivielso Barbosa Maciel Junior
CPF: 055.393.504-64
CRC PE 023237-O/2
SOMAR ASSESSORIA E SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA ME
CNPJ: 24.533.115/0001-00



**Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1**

**COMISSÃO DE ÉTICA E DEONTOLOGIA DE FISIOTERAPIA e
TERAPIA OCUPACIONAL
Relatório anual 2019**

A Comissão de Ética e Deontologia é um órgão assessor de caráter consultivo da Presidência, da Diretoria e do Plenário, nas questões éticas e deontológicas da Autarquia Regional. É constituída por quatro membros, a saber: Dra. Talita Santos Camêllo (coordenadora), Dra. Iara Lucena Barbosa de Lima (secretária) membros da Fisioterapia e Dra. Karini Omena (coordenadora), Dra. Amanda Belo Cavalcanti (secretaria), membros da Terapia Ocupacional e; Procuradora Jurídica Dra. Andréa Karla de Freitas Jordão do Amaral.

A Comissão de ética e Deontologia de Fisioterapia no ano de 2018 uniu suas ações com a Comissão de ética e Deontologia da Terapia Ocupacional, a união ocorreu pela discrepância de processos éticos advindos da categoria profissional da Terapia Ocupacional ser muito menor do que a categoria profissional da Fisioterapia. Tal fato está inerente ao número de profissionais inscritos das duas categorias. Essa união permaneceu no ano de 2019.

Objetivos:

1. Emitir pareceres para dirimir conflitos éticos e deontológicos quando solicitado pela Presidência do CREFITO-1;
2. Acompanhar o trâmite dos Processos éticos disciplinares realizados pelo CREFITO-1;
3. Discutir e propor modificações das Resoluções emanadas pelo COFFITO- Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, quando solicitado.



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região CREFITO-1

Ações pretendidas:

- **Curto prazo:**

Facilitar e organizar a tramitação dos Processos Ético-Disciplinares da Fisioterapia;

- **Médio Prazo:**

Realizar a retroalimentação dos Processos Julgados no ano de 2018 para o Departamento de Fiscalização do CREFITO-1- DEFIS com objetivo de discutir e reavaliar as ações da Autarquia.

Resultados alcançados:

1. Plenária extraordinária de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares em MARÇO (22/03/2019), com 15 Processos pautados, sendo 14 Processos julgados e 01 pedido de vistas.
2. Plenária Extraordinária de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares em JULHO (05/07/2019), com 16 Processos pautados, sendo 15 Processos julgados, 01 pedido de vistas.
3. Plenária Extraordinária de Julgamento de Processos Ético- Disciplinares em OUTUBRO (04/10/2019), com 16 Processos pautados, sendo 15 Processos julgados e 01 pedido de vistas.
4. Plenária Extraordinária de Julgamento de Processos Ético- Disciplinares em DEZEMBRO (13/12/2019), com 08 Processos pautados, sendo 08 Processos julgados.
5. Reunião para Capacitação dos Instrutores de Processos éticos disciplinares em novembro (08/11/2019);
6. Reunião para confecção dos Relatórios de Retroalimentação do DEFIS dos anos de 2015 e 2018 em janeiro (18/01/2019);



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1

7. Realização de TAC-s (Termo de ajustamento de conduta) com profissionais da Jurisdição de forma educativa com objetivo de diminuir a abertura de processos ético-disciplinares, descrito no relatório do Departamento de Fiscalização.

Dificuldades encontradas:

1. Abrangência territorial, visto que o CREFITO-1 abrange 04 estados: Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte; Consequentemente, com uma crescente demanda de processos ético-Disciplinares;

Ações previstas para o 1º Semestre de 2020:

Dentre as ações previstas destacamos a retroalimentação para o Departamento de Fiscalização do CREFITO 1 – DEFIS dos processos julgados em 2019 para conhecimento e apreciação.

Atenciosamente,

Comissão de Ética e Deontologia de Fisioterapia

Talita Santos Camêllo



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região CREFITO-1

RELATÓRIO DE GESTÃO 2019

COMISSÃO DE SAÚDE MENTAL DO CREFITO 1

Membros: Karini Vieira Menezes de Omena (7110-TO), Murillo Nunes de Magalhães (96159-F), Manuela Carla de Souza Lima Daltro (117346-F), Thayane Pereira da Silva Ferreira (18749-TO), Michele Bacurau (CREFITO 16539-TO) e Sayonara Queiroz Coelho (10345-TO).

A Comissão de Saúde Mental iniciou suas atividades em 2019 com a elaboração de material informativo e educativo, juntamente com a equipe de publicidade do CREFITO 1, para a Campanha “Janeiro Branco”. Tal campanha faz parte do calendário nacional do Ministério da Saúde e é dedicada a chamar atenção da população em geral, sobre a importância da prevenção do adoecimento mental.

Em 19 de fevereiro, na cidade de Maceió, houve um evento promovido pelo Diretório Acadêmico de Terapia Ocupacional da UNCISAL, que convidou a representação da Comissão de Saúde Mental, para um debate sobre a Política Nacional de Saúde Mental. Esteve presente a coordenadora da Comissão, Sra. Karini Omena.

Em 23 de março de 2019 a coordenadora da Comissão de Saúde Mental participou da Reunião Ordinária de Plenário do CREFITO 1, na ocasião apresentou as ações realizadas pela Comissão em 2018 e fez uma breve explanação sobre o planejamento de ações para 2019.

A Comissão de Saúde Mental teve sua primeira reunião presencial na sede do CREFITO 1, em Recife, no dia 13 de abril, com início às 09h e término às 17h. O momento favoreceu o planejamento de ações para o primeiro semestre do corrente, bem como, a discussão sobre o cenário da saúde mental nos quatro Estados e a elaboração da Carta de Apoio à Luta Antimanicomial.

No mês de maio com a data emblemática do 18 de Maio – Dia da Luta Antimanicomial, que alavanca a nível nacional, manifestações e eventos em apoio e reivindicações de melhorias na assistência em saúde mental, a Comissão elaborou uma Carta de Apoio à essa Luta, que foi publicada nas redes sociais do CREFITO 1. Houve também a participação de membros da Comissão em diversos eventos e atos nos quatro Estados da circunscrição deste Conselho e o apoio do



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região CREFITO-1

CRIFITO 1 com confecção de faixa de lona para a 7ª Semana Antimanicomial do Núcleo Estadual da Luta Antimanicomial de Pernambuco, exemplares da Cartilha de Saúde Mental do CREFITO 1 e cópias da Carta elaborada pela Comissão.

No mês de agosto foram realizados Meeting do CREFITO 1 em cidades dos 4 Estados, onde membros da Comissão estiveram presentes.

No dia 23 de agosto os membros da comissão receberam e-mail dos Editores chefes da revista Cadernos de Educação, Saúde e Fisioterapia - Revista da Associação Brasileira de Ensino em Fisioterapia, com o resultado de aprovação para publicação do artigo "DIRETRIZES PARA O ENSINO EM SAÚDE MENTAL NA GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA", escrito por membros da Comissão e será publicado na próxima edição darevista.

No mês de setembro, acompanhando o calendário de campanhas do Ministério da Saúde, que intitula esse Mês de "*Setembro Amarelo*", amplamente divulgado em nível nacional e tendo o dia 10 de setembro oficialmente o **Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio**, a Comissão de Saúde Mental juntamente com a equipe de publicidade do CREFITO 1, elaborou posts alusivos a esta campanha e publicou nas redes sociais do CREFITO 1, chamando a atenção dos profissionais para as ações de prevenção ao suicídio e da população para o cuidado em saúde mental. Neste mesmo mês membros da comissão representaram o CREFITO 1 em eventos alusivos à campanha.

Ainda no mês de setembro ocorreu o Congresso Brasileiro de Terapia Ocupacional. Neste importante evento da categoria profissional, a Coordenadora da Comissão, Karini Omena, foi palestrante e representou a Comissão/CREFITO 1. O Congresso foi realizado no período de 18 a 21 de setembro na cidade de Recife/PE.

No dia 14 de dezembro a Coordenadora da Comissão de Saúde Mental, Karini Omena, participou da Reunião Extraordinária de Plenária no CREFITO-1 na sede em Recife. Na ocasião foi apresentado o trabalho desenvolvido pela Comissão durante o ano de 2019.

Durante este ano o Fisioterapeuta Murillo Magalhães, membro desta Comissão, esteve presente em eventos científicos, divulgando a atuação do fisioterapeuta na saúde mental.

Diante do exposto, pontua-se que a Comissão de Saúde Mental do CREFITO 1 envidou todos os esforços para divulgar e apoiar a atuação de profissionais Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais no âmbito da saúde mental sempre primando pelos princípios da Reforma Psiquiátrica Brasileira e da Luta Antimanicomial.

Na presente data a Comissão de Saúde Mental está composta por: Karini Vieira Menezes de Omena (7110-TO), Murillo Nunes de Magalhães (96159-F), Manuela Carla de Souza Lima Daltro



**Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1**

(117346-F), Sayonara Queiroz Coelho (10345-TO), Michele Bacurau (CREFITO 16539-TO) e Thayane Pereira da Silva Ferreira (18749-TO), que aprovaram e validam este relatório.

Maceió, 18 de fevereiro de 2020.

Karini Vieira Menezes de Omena

Terapeuta Ocupacional

Coordenadora da Comissão de Saúde Mental do CREFITO 1



**Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1**

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E PRESTAÇÃO DE CONTAS

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E EDUCAÇÃO -Terapia
Ocupacional - Exercício 2019**



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região CREFITO-1

Os itens listados abaixo seguem como roteiro para elaboração do relatório qualitativo ou quantitativo da comissão do ano 2019

a) Participantes da Comissão e responsável pela mesma.

- Dra Keise Nóbrega (Coordenadora) - PE
- Aneide Rabelo - PE
- Karini Omena - AL
- Monique Reis - AL
- Angela Dornelas - PB
- Cláudia Galvão - PB
- Leiliane Gomes – RN

b) Descrever sobre a importância da comissão

A Comissão de Desenvolvimento Científico e Educação da Terapia Ocupacional (CDCE/TO) tem como princípio fazer a conexão entre o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, CREFITO-1, e as Instituições de Ensino Superiores (IES), especificamente, os cursos de Terapia Ocupacional. Busca desenvolver atividades propositivas e educativas, integradas as ações do CREFITO-1, para a melhoria da formação profissional da terapia ocupacional.

c) Dissertar sobre as reuniões, participação ou documentos gerados pela comissão.

- Reuniões com os coordenadores das CDCEs de outros estados da circunscrição (Pernambuco, Paraíba, Alagoas e Rio Grande do Norte)
- Reuniões mensais sistemáticas do CREFITO jovem (CDCE da Terapia Ocupacional e da Fisioterapia) ao longo do ano.
- Reunião com profissionais de Terapia Ocupacional sobre Integração Sensorial
- Realizado o VII Café com FITO
- Realizado o I IntegraFITO
- Participação no I Meeting de Fisioterapia e Terapia Ocupacional e Fórum de Ensino
- Participação no Congresso Brasileiro de Terapia Ocupacional
- Participação de audiência pública sobre o direito à saúde das pessoas com Autismo



**Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1**

- Desenvolvidos materiais de divulgação do CREFITO jovem (Cartilha e folder em formato eletrônico)
- Elaboração de material sobre grupos na Terapia Ocupacional
- Apresentação de projeto do IntegraFITO com a possibilidade de ser reproduzido nos outros estados
- Cadastro do CREFITO jovem como projeto de extensão e apresentação de relatório das atividades de 2018
- Elaboração de instrumento para coletar informações sobre os cursos de Terapia Ocupacional

d) Discriminar as metas de 2019 e análise comparativa entre metas fixadas e executadas e sobre os mecanismos de controle e acompanhamento.

METAS DA COMISSÃO - 2019		
ITEM	AÇÕES	SITUAÇÃO
- Realização do Fórum de Ensino	Discutir a formação acadêmica dos cursos de Terapia Ocupacional, em cada estado.	Realizado
	Articular com a programação do Meeting	Realizado
- Estudo e discussão de temas relevantes para a Terapia Ocupacional e a Fisioterapia	Articulação com a CDCE de Fisioterapia.	Realizado
	Identificação de temas, busca e disponibilização de materiais, debates com profissionais e discentes.	Realizado
	Reuniões mensais com discentes de Terapia Ocupacional e Fisioterapia (CREFITO Jovem)	Realizado
	Realização de Café com FITO	Realizado
- Fortalecimento do CREFITO Jovem	Ampliar e garantir a participação de estudantes de IES do interior (Vitória, Escada, Caruaru)	Realizado
	Identificar a viabilidade e oferecer ajuda de custo para alunos das IES do interior	Realizado
- Aproximar o CREFITO Jovem as IES e o CREFITO 1	Envio de email para as coordenações dos cursos, tendo em vista a ciência e indicação de novos alunos participantes.	Realizado
	Apresentar o CREFITO Jovem nos eventos das IES	Realizado



**Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1**

	Visita às IES para divulgar o projeto do CREFITO Jovem Participação nas atividades das Comissões do CREFITO -1 Cadastro do CREFITO jovem como projeto de extensão e apresentação de relatório das atividades de 2018 Realização do IntegraFITO	Realizado Realizado parcialmente Realizado Realizado
- Divulgar o CREFITO Jovem	Participação do CREFITO Jovem em eventos científicos – Meeting de gestores da Fisioterapia, ENAFISIO Elaboração de material de divulgação em parceria com a assessoria de comunicação do CREFITO-1	Realizado Realizado
- Divulgar a Terapia Ocupacional	Formação de grupo de trabalho; Articular com GTs de Terapia Ocupacional; Desenvolver ações de divulgação da Terapia Ocupacional nas escolas, serviços assistenciais, com gestores, entre outros; Elaboração de material de divulgação da Terapia Ocupacional	Em desenvolvimento Realizado parcialmente Realizado parcialmente Em desenvolvimento
- Realizar estudo de caracterização dos cursos de Terapia Ocupacional	Articular com as CDCE dos outros estados; Desenvolver instrumento de coleta de dados; Aplicar e analisar os dados Apresentar os dados	Realizado parcialmente Realizado Não realizado Não realizado
- Compreender a abordagem grupal na perspectiva da Terapia Ocupacional	Elaboração de material sobre grupos na Terapia Ocupacional	Realizado
- Incentivar a abertura de novos cursos de Terapia Ocupacional	Articular com GTs e Conselheiros Realizar visitas técnicas em serviços e com gestores	Realizado Em desenvolvimento

e) Concluir sobre o alcance ou não das metas previstas



**Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1**

A maioria das metas planejadas para o exercício de 2019 foram alcançadas. Foram encontradas dificuldades para a realização de atividades articuladas com os demais estados da circunscrição. É preciso considerar a interferência do distanciamento e as diferentes realidades e contextos para a efetivação das ações. Observa-se a necessidade de criar novas estratégias e mecanismos de comunicação de forma mais sistemática para melhorar a viabilização das ações planejadas.

Recife, 20 de fevereiro de 2019.

Dr^a Keise Nóbrega

Coordenadora da Comissão de Desenvolvimento Científico e Educação do CREFITO-1

CREFITO 5722-TO



**Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1**

**DEFIS – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO CREFITO-1
RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO 2019**

FISCAIS:

Itallo Cândido Gomes (FISIOTERAPIA –AL)

Fábio Paz(FISIOTERAPIA – AL)

Keity Campos de Moraes (TERAPIA OCUPACIONAL –AL)

Mariana Dantas (FISIOTERAPIA – PB)

Ulysses Franco de Oliveira (FISIOTERAPIA –PB)

Gabriela Santiago(TERAPIA OCUPACIONAL – PB)

Viviane Sedycias (FISIOTERAPIA –PE)

Sérgio Henrique Marques Cassimiro (FISIOTERAPIA –PE)

Catarina Rattes (FISIOTERAPIA –PE)

Meyre Sinelba Gomes de Sá (TERAPIA OCUPACIONAL –PE)

Jomary de Souza Ferreira (FISIOTERAPIA – RN)

Fabianny Tomaz Sitônio (FISIOTERAPIA – RN)

Luciana de Andrade de Melo Batista (TERAPIA OCUPACIONAL – RN)



**Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1**

ASSESSORA JURÍDICA:

Nadja Fragoso Pimentel

Membros Designado de Fisioterapia

Charles Peterson Omena

Francisca Rego Oliveira de Araújo

Membro Designado de Terapia Ocupacional

Amanda Belo Cavalcanti

Coordenadoras:

Iara Lucena Barbosa de Lima



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1

RECIFE/PE

2019

1.Introdução

O relatório elaborado apresenta as atividades de fiscalização desenvolvidas pelo Departamento durante o exercício de 2019, dispostos em gráficos e tabelas, bem como demonstra as metas e planos de ação do CREFITO-1 para o referido exercício, desenvolvidos em consonância com as normativas profissionais vigentes e a missão institucional da autarquia federal.

1.1. Metas estabelecidas para o exercício 2019

- ✓ Manter fiscalização permanente nos serviços em Capitais e Regiões Metropolitanas;
- ✓ Ampliar a fiscalização nos serviços do interior dos quatro estados da circunscrição;
- ✓ Priorizar a fiscalização de denúncias, serviços novos e demandas do Ministério Público;
- ✓ Fiscalizar os Hospitais com ênfase no cumprimento da RDC 07/2010 da Anvisa;
- ✓ Iniciar o procedimento para instalação de processo administrativo eletrônico, tornado o ato fiscalizatório mais rápido e diminuído o custo com insumos relacionados a existência física do PAD.
- ✓ Promover atividades educativas em conjunto com a Comissão de Ética e Deontologia e Comissão de Educação e Desenvolvimento Científico.

SEDE: Rua Henrique Dias, 303 - Boa Vista - Recife/PE - CEP 50.070-140

Telefone: (81) 3081-5000 - Fax: (81) 3081-5030 - site: www.crefito1.org.br, e-mail: crefito1@crefito1.org.br



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1

QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS FISCALIZADOS	Total de Municípios		% Cobertura do Município
ALAGOAS	33	102	32,35%
PARAÍBA	48	223	21,52%
PERNAMBUCO	20	185	10,81%
RIO GRANDE DO NORTE	23	167	13,77%

2. Fiscalizações

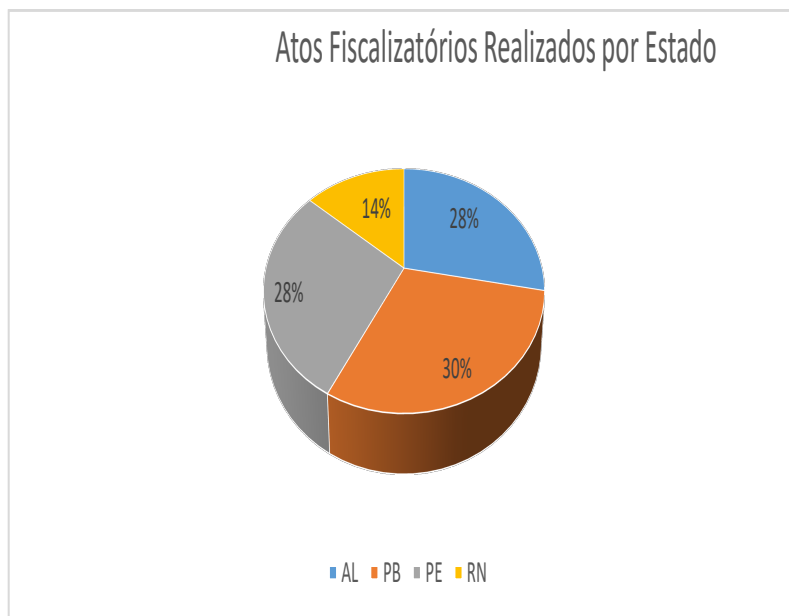
2.1. Quantitativo de Municípios Fiscalizados por Estado



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1

A ampliação da cobertura territorial abrangendo maior número de fiscalizações em municípios do interior dos Estados da Circunscrição da autarquia é ainda um desafio, que está sendo enfrentado em diversos aspectos, a saber: ampliação da estrutura de pessoal do departamento de fiscalização, com a ampliação do número de fiscais técnicos e a disponibilização de corpo de assistente administrativo específico para o DEFIS nos quatro Estados; o início do procedimento de implantação do processo administrativo digital que propiciará maior rapidez no ato fiscalizatório e no trâmite processual; a utilização de empresa de transporte para o deslocamento dos fiscais em ações nas capitais e zonas metropolitanas permitindo atos fiscalizatórios concomitantes e disponibilizando a viatura (uma por Estado) para fiscalizações em rota de interior.

2.2. Quantitativo Percentual de Atos Fiscalizatórios Realizados por Estado



SEDE: Rua Henrique Dias, 303 - Boa Vista - Recife/PE - CEP 50.070-140

Telefone: (81) 3081-5000 - Fax: (81) 3081-5030 - site: www.crefito1.org.br, e-mail: crefito1@crefito1.org.br



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1

2.3. Tipos de Serviços Fiscalizados

HOSPITAL	97
CONSULTÓRIO	503
EMPRESA	620
NASF/CAPS/UBS/ USF	172
CLÍNICAS ESCOLA	02
ILPI	34
SECRET. MUNIC. SAÚDE	06

Fonte: DEFIS CREFITO-1

Dentre os tipos de serviços fiscalizados nota-se prevalência de consultórios e clínicas de fisioterapia e terapia ocupacional consonante com a escolha dos profissionais para disponibilização de assistência à sociedade. Registre-se que inseridos nas empresas, que correspondem as clínicas de fisioterapia e terapia ocupacional em funcionamento, estão as policlínicas públicas, pertencentes ao sistema único de saúde.

Os atos fiscalizatórios também foram voltados para os equipamentos da atenção básica à saúde e as instituições de longa permanência de idosos (ILPI's), de forma particular no estado da Paraíba, em virtude da participação desta autarquia em Comitê capitaneado pelo Ministério Público do Estado. Nesse particular, os atos fiscalizatórios tem alcançado resultados, apesar de ainda iniciais, no sentido de ampliar a cobertura assistencial da fisioterapia e inserir a terapia ocupacional em algumas ILPI's, utilizando-se principalmente do apoio do gestor municipal de saúde com disponibilização de carga horária de profissional do município para assistência junto as ILPI's.

SEDE: Rua Henrique Dias, 303 - Boa Vista - Recife/PE - CEP 50.070-140

Telefone: (81) 3081-5000 - Fax: (81) 3081-5030 - site: www.crefito1.org.br, e-mail: crefito1@crefito1.org.br



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1

2.3. Espécie de Infrações Autuadas

No cenário do tipo de infração autuada temos a inexistência de registro de consultório e/ou de empresa junto a autarquia responsáveis pelo maior número de autuações. Essa conduta por parte do profissional dificulta a realização do ato fiscalizatório em seu serviço, em razão da inexistência de dados junto à autarquia, capazes de identificar o local físico da prestação assistencial. Na busca de minimizar a ocorrência de tais ilícitos, o Departamento de Fiscalização em conjunto com a Comissão de Desenvolvimento Científico e Educação (CDCE CREFITO1) tem desenvolvido atividades educativas nas instituições de ensino superior alertando os discentes da necessidade e importância de realizarem o registro dos seus serviços antes de iniciar o seu funcionamento.

Seguindo a ordem quantitativa de notificações, encontramos a publicidade irregular. Diretamente relacionada ao apelo mercadológico que ronda a assistência à saúde, as infrações tem relação direta com o uso inadequado de redes sociais apresentando para a sociedade imagens comparativas de quadros antes e depois da assistência, estabelecimento de preço vil, venda casada, disponibilização de combos de tratamento. Situações que impactam na segurança do tratamento disponibilizado, vez que não aborda a necessidade individual de assistência do paciente e não se coaduna com excelência da prestação assistencial que precisa ser oferecida à sociedade. Nessas situações a autarquia tem trabalhado para impedir a prática ao mesmo tempo em desempenha ações pedagógicas de orientação aos profissionais do uso adequado da publicidade.

Irregularidades no que tange a prontuários quer seja a inexistência do documento ou anotações incompletas também estão no rol do maior quantitativo de notificações. O prontuário é um conjunto de documentos relacionados a prestação assistencial ao paciente, que pode ser consultado pelo próprio paciente/família, por outros profissionais de saúde assistente, por autoridades, quando requisitado. Traduz-se, portanto, em meio de prova da assistência prestada e da condição do paciente durante o tratamento. Nesse sentido, para além da notificação, o



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1

Departamento tem desenvolvido ações de caráter pedagógico durante o ato fiscalizatório, alertando discentes/docentes e profissionais da importância da existência e manutenção do prontuário do paciente.

Por fim, a notificação quanto ao Registro de Fisioterapeuta Ocupacional que ainda é insuficiente/ausente em desconhecimento do gestor de saúde da função do da sua importância para a assistência a população profissional. Essa situação levou a autarquia a saúde e de assistência social dos maiores tendo sido no exercício de 2019, contemplado o Ocupacional e entregando material gráfico terapeuta ocupacional. Tivemos alguns avanços,

Infrações:	
REGISTRO DE CONSULTÓRIO	203
REGISTRO DE EMPRESA	80
LTF VENCIDA	14
RDC7/ PORTARIA 930	23
PARÂMETROS ASSSITENCIAIS	57
EXERCICIO ILEGAL	12
PUBLICIDADE IREGULAR NA FISCALIZAÇÃO	59
ESTÁGIO IRREGULAR	17
DRF	65

número de profissionais da Terapia vários serviços fiscalizados. O terapeuta ocupacional e, por conseguinte, tem sido um entrave na inserção desse realizar reuniões com os secretários de municípios dos Estados da Circunscrição, Estado da Paraíba, apresentando a Terapia abordando a profissão e o fazer do mas ainda de forma muito pontual.



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1

Fonte: DEFIS CREFITO-1, 2019

3. Impacto da Atividade de Fiscalização

3.1. Fiscalização nos Hospitais

PRONTUÁRIO	81
DELEGAÇÃO DE FUNÇÃO	9
ENDEREÇO	
DESATUALIZADO	9
AUSÊNCIA DE CADASTRO	21
AUSÊNCIA RT	32
AUSÊNCIA DE TO	03
QUANTITATIVO DE TERAPEUTA OCUPACIONAL INSUFICIENTE	25
CARGA HORÁRIA	04
DESVIO DE CIRCUNSCRIÇÃO	03

Os atos fiscalizatório hospitalares objetivam resguardar a assistência serviços com a garantia do cumprimento das adequação aos parâmetros assistências, o adequado registro da assistência prestada em prontuários e a garantia assistencial nas Unidades de /Terapia Intensiva da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional nos moldes da RDC 07/2010 da Anvisa, estabelecendo critérios mínimos para funcionamento dessas unidades e, em se tratando de unidades de neonatologia e pediatria o cumprimento associado da portaria ministerial MS 930/2012.

Os atos fiscalizatórios realizados oportunizaram, em alguns casos, a solução administrativa da irregularidade, com adequação assistencial dos serviços ao que determina a norma. Os demais casos que não foram solucionados administrativamente foram encaminhados para análise e encaminhamentos necessários junto a Assessoria Jurídica da autarquia.

3.2. Priorização de fiscalização de denúncias, serviços novos e demandas do Ministério Público



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1

O tratamento da denúncia como condição de prioridade trouxe uma resposta mais rápida a demanda social traduzida no ato de denunciar, e a antecedência em situações mais graves, como o exercício ilegal das profissões, evitando o ocorrência de dano à saúde da população. Durante o exercício de 2019 desenvolvemos ferramentas de controle do tempo de resposta ao denunciante, estando em média de trinta dias, e o acesso do denunciante identificado ao seguimento do protocolo da denúncia formulada.

A inspeção realizada em serviços recém inaugurados trouxe uma ferramenta de controle dos serviços de forma concomitante ao início de suas atividades assistenciais, garantindo a população desde o início das atividades a assistência em acordo com o preconizado nas normas e possibilitando ao profissional que ingressa no mercado de trabalho proximidade com a autarquia de fiscalização, inclusive, apresentando-se como uma auxílio para esclarecimentos de dúvidas desse profissional quanto ao que é preconizado pelas normas que disciplinam suas atividades profissionais.

Por fim, a prioridade das demandas do Ministério Público veio fortalecer a parceria institucional existente e ampliar os

3.3 Desdobramentos dos Atos Fiscalizatórios

O ato fiscalizatório é revestido de duplo caráter. Há o caráter punitivo estabelecido a partir da instauração do processo ético, com as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa e há o caráter pedagógico do esclarecimento por intermédio de orientações aos profissionais, prestadas no transcurso do ato fiscalizatório ao a posteriori em realização de termo de ajustamento de conduta dos profissionais flagrados em conduta irregular com menor potencial de dano e desde que sejam primários nessa prática.

Assim, foram realizados no exercício de 2019 o total de 272 (duzentos e setenta e dois) termos de ajustamento de conduta contemplando os quatro estados da circunscrição, momento no qual é demonstrado ao profissional a importância do seguimento do normativo profissional, para ofertar assistência qualificada a população, tendo o mesmo a oportunidade de adequar-se daí em diante.

Os Termos de Ajustamento de Conduta foram assim distribuídos:



**Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1**

Pernambuco: 14

Alagoas: 91

Paraíba: 33

Rio Grande do Norte: 134

4.Considerações Finais

O esforço de todos os que fazem o Departamento de Fiscalização é para que tanto o ato fiscalizatório quanto os seus dobramentos aconteçam de forma célere e eficaz, contribuindo na ampliação da qualidade assistencial da Fisioterapia e Terapia Ocupacional nos quatro Estados que compõem nossa circunscrição.

Necessário pontuar que a configuração de quatro estados, com suas peculiaridades em um Conselho de Fiscalização profissional traz dificuldades operacionais, as quais a autarquia busca superar a cada exercício.

No ano de 2019 foi finalizado o processo de contratação dos fiscais técnicos do último concurso realizados no ano de 2017, passando a contar com 13 (treze) fiscais técnicos distribuídos pelos 04 Estados da circunscrição, contando o Estado de PE com um corpo de 04 fiscais, em razão do quantitativo de profissionais e de serviços ser o maior da nossa circunscrição e os demais Estados (AL,PB e RN) dispoendo de 03 fiscais técnicos cada um e disponibilizado corpo administrativo específico para o Departamento nos quatro Estados da circunscrição.

O crescimento do número de fiscais técnicos exigiu da autarquia adaptação para propiciar a execução de ato fiscalizatório de forma concomitante por todo o corpo de fiscais, visto que havia a limitação de deslocamento em virtude da existência de

SEDE: Rua Henrique Dias, 303 - Boa Vista - Recife/PE - CEP 50.070-140

Telefone: (81) 3081-5000 - Fax: (81) 3081-5030 - site: www.crefito1.org.br, e-mail: crefito1@crefito1.org.br



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1

apenas uma viatura por Estado. Dessa forma, foi realizada licitação para contratação de empresa de transporte viabilizando o deslocamento com agilidade e segurança necessárias ao bom andamento do ato fiscalizatório, ficando a viatura disponível para realização de atos fiscalizatórios no interior, o que por sua vez possibilitou a ampliação de rotas de fiscalização para o interior dos Estados, ficando 50% de fiscalização no interior e 50% de fiscalização em capitais e zonas metropolitanas.

Nesse exercício também foi iniciado o processo de instalação do processo eletrônico com testes de equipamentos e adequação do programa de dados utilizado a nova realidade que se impõe. Estando programado para até o final do exercício 2020 a implantação completa do processo digital em toda a circunscrição. Avanço que trará maior celeridade no trâmite processual e também resultará no enxugamento de gastos com insumos que atualmente são necessários para o curso do processo físico.

Por fim, considerando-se as limitações de ordem financeiras presentes no exercício em tela, conclui-se que os propósitos foram satisfatoriamente atendidos, tendo os atos de fiscalização ocorrido de forma propositiva, efetiva e eficaz.

Relatório para apreciação da Presidência, Diretoria do CREFITO-1 e para ciência do Plenário.

Iara Lucena

Coordenadora do Departamento de Fiscalização do CREFITO-1



**Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES
E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

GRUPO DE TRABALHO DE FISIOTERAPIA NA ATENÇÃO BÁSICA

Exercício 2019



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região CREFITO-1

1. MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO

Luana Padilha da Rocha (CREFITO no 142918-F) - **Coordenadora licenciada no período**

Fabiana de Oliveira Silva Sousa (CREFITO no 104701-F) – **coordenadora interina no período**

Lorena Albuquerque de Melo (CREFITO no 108755-F)

Washington José dos Santos (CREFITO no 114809-F)

Ana Cecília Primavera

Juliana Eufrásio

Juliana Lopes

Kathrein Santana

Tânia Macedo

Thatiana Vasconcelos

2. JUSTIFICATIVA PARA CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO

A Atenção Primária em Saúde (APS) tem sido considerada imprescindível para a organização dos sistemas de saúde e melhoria da qualidade de vida da população. Existe certo consenso internacional com relação à importância da APS, no entanto, as suas formas de organização e operacionalização são bastante diferenciadas entre os países (STARFIELD, 2002)

A implantação de diversos modelos de APS no Brasil foi parte constituinte, e até fortalecedora, do movimento sanitário que foi se formando ao longo da década de 70, consolidou-se nos anos 80 e culminou na criação do Sistema Único de Saúde (SUS) em 1988. Dentre estes, a criação do Programa de Saúde da Família (PSF), em 1994, com a garantia de financiamento por parte do ministério da saúde possibilitou a rápida expansão da cobertura assistencial pelas equipes de saúde da família, viabilizando assim o acesso de milhões de brasileiros. Mais tarde, esse modelo multiprofissional foi reconhecido como principal estratégia para reestruturação do modelo de atenção à saúde, passando a se denominar Estratégia de Saúde da Família (ESF) (BRASIL, 2006).

Na atualidade, o crescimento da prevalência das doenças e condições crônicas na população brasileira tem reiterado a necessidade de ampliar a capacidade resolutiva e a integralidade do cuidado no âmbito da APS (SOUSA, 2016). Dentre algumas iniciativas para fortalecer a atenção



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região CREFITO-1

primária, o Ministério da Saúde criou, em 2008, os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) com o objetivo de apoiar a inserção da ESF na rede de serviços e ampliar a abrangência e a resolutividade das ações da APS no Brasil (BRASIL, 2008). Com a atualização da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) em 2017, essas equipes multiprofissionais passaram a ser nomeadas Núcleo ampliado de saúde da família e atenção básica (NASF-AB) (BRASIL, 2017).

Com a implementação dos NASF-AB, diversas profissões foram incluídas nas equipes que atuam no âmbito da APS brasileira (BRASIL, 2011). Embora as diretrizes curriculares preconizem uma formação generalista para os profissionais de saúde (COSTA et al., 2018), a maioria das categorias que podem compor o NASF-AB tem em seu histórico uma práxis consolidada na ênfase curativista, individual e especializada, cujos lócus de intervenção predominantes são os serviços especializados e hospitalares. Esse, também, é o caso da fisioterapia.

A implementação de mudanças nos currículos dos cursos de graduação em Fisioterapia, tem viabilizado avanços para desenvolvimento de competências e habilidades que lhes permitam atuar em todos os níveis de atenção (primário, secundário e terciário). Destacando-se, ultimamente, uma crescente preocupação com a formação de um profissional com perfil voltado para a atenção básica (RIBEIRO; FLORES-SOARES, 2015).

Ao mesmo tempo em que é apontada a importância da inclusão do fisioterapeuta na AB, inclusive com a criação de Projetos de Lei que buscam inserir esse profissional na equipe de referência, constata-se a ausência de informação dos profissionais já inseridos sobre algumas atividades desenvolvidas neste nível de atenção. Tanto a inserção como práxis na AB ainda são indefinidas, o que gera muitas dúvidas sobre esta área de atuação preconizada nas diretrizes curriculares e em plena expansão.

O que se observa, então, é que o papel do Fisioterapeuta na AB através do Nasf-AB, suas funções, seus modos de fazer e seus limites de atuação ainda não estão claros nem para a equipe interdisciplinar, nem para a população e nem para o próprio profissional, o que gera a necessidade de aprofundamento a respeito de suas atividades no exercício do trabalho em ato, das facilidades e dificuldades encontradas nesse processo, das formas de organização para prestar o cuidado em saúde e, essencialmente, da sistematização e análise dessas informações que possam auxiliar na (re)construção, no aprimoramento e na evolução das práticas desenvolvidas nesse nível de atenção (MAIA, et al, 2015; SOUZA, et al, 2014; ANDRADE, 2015). Desse modo, é essencial aprofundar a



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região CREFITO-1

reflexão sobre os meios e modos como o fisioterapeuta desenvolve sua atuação, uma vez inserido no Nasf-AB.

Para tanto, o Grupo de trabalho de Fisioterapia na Atenção Básica do CREFITO-1 foi criado com o objetivo de desenvolver ações que possam viabilizar o conhecimento sobre a realidade do cotidiano do trabalho dos fisioterapeutas que atuam na atenção básica, fomentar o debate sobre a atuação profissional nesse nível assistencial e subsidiar a criação de diretrizes para a atuação desse profissional na Atenção Básica, a fim de garantir a qualidade da atenção fisioterapêutica ofertada a população.

3. AÇÕES DESENVOLVIDAS

O texto abaixo relata todas as ações implementadas e participações do grupo de trabalho no ano de 2019, explicitando as datas e locais onde aconteceram e resultados alcançados.

3.1 Análise do perfil dos fisioterapeutas que atuam na atenção básica na área de circunscrição do CREFITO-1

Em março, o GT criou um questionário e enviou para todos os fisioterapeutas que atuam nos estados da circunscrição do CREFITO-1 para identificar os profissionais que atuam na atenção básica e traçar o seu perfil acadêmico (formação) profissional (local de atuação, tempo de experiência na atenção básica, aspectos do processo e das condições de trabalho).



Figura 1. Pesquisa: “Conhecendo o perfil do Fisioterapeuta que atua no Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF) na circunscrição do CREFITO-1 ”



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região CREFITO-1

Esse questionário foi respondido por 164 profissionais que atuam em equipes do NASF-AB. No mês seguinte, esses dados foram analisados e sistematizados para subsidiar o planejamento de outras ações do GT e para fomentar o debate sobre a importância da atuação do fisioterapeuta na composição dessas equipes multiprofissionais da atenção básica. Os resultados constam disponíveis no link:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1gpv_JE7zRCg7YOPzuSN0NFXSH4Wm76cypEtIbWfKNGY/edit?usp=sharing

3.2 Revisão de escopo da literatura sobre atuação do fisioterapeuta na atenção básica

A decisão em fazer um estudo científico de revisão de literatura partiu da necessidade que o GT identificou de sistematizar o conhecimento científico existente sobre a atuação do fisioterapeuta na atenção básica. O estudo consistiu numa revisão de escopo desenvolvida a partir da seguinte questão de pesquisa: Quais as possibilidades de atuação do Fisioterapeuta na Atenção Primária à Saúde, segundo evidências disponíveis na literatura científica atual?

O levantamento bibliográfico ocorreu em fevereiro de 2019, nas seguintes bases de dados: Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS), base de dados de evidências em fisioterapia (PEDro) e National Library of Medicine National Institutes of Health (PubMed).

Para padronizar a sequência de descritores e seus cruzamentos nas bases de dados, a busca foi realizada inicialmente por pares e, a seguir, aconteceu separadamente. Os resultados encontrados foram comparados para identificar possíveis discordâncias e corrigir algum erro que pudesse acontecer nessa etapa. Nos casos de manutenção de divergências, um terceiro pesquisador foi consultado para resolução dos desentendimentos que permaneceram.

A busca nas bases de dados resultou no levantamento inicial de 965 estudos, dos quais 89 foram excluídos por não se enquadrarem no período delimitado e 4 por não estarem nos idiomas selecionados. Dos 872 restantes, 380 não estavam disponíveis eletronicamente na ocasião da busca, restando 487 publicações, as quais foram submetidas à leitura criteriosa para delimitação do tópico de interesse investigado, verificando que apenas 40 atendiam à questão de pesquisa e aos critérios



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região CREFITO-1

de elegibilidade. Findada essa etapa, 13 publicações foram excluídas por serem repetidas, resultando um total de 27 estudos selecionados que compuseram a amostra da pesquisa.

Entre março e abril, os artigos selecionados foram minuciosamente analisados e discutidos pelo GT. Esses resultados foram utilizados para subsidiar as oficinas realizadas pelo GT e a minuta do acórdão que foi construída. Atualmente, o texto dessa revisão de literatura está sendo atualizado para submissão de um artigo em revista científica. Para visualizar versão preliminar da revisão, acesse o link:

https://docs.google.com/document/d/1bZoci0Yw8z4SYTjn8qaFv_A9FpLzH_18GShypNw-RzM/edit?usp=sharing

3.3 Levantamento de resoluções COFFITO/CREFITO-1/ Levantamento de políticas/programas/Documentos/normativas sobre atuação do fisioterapeuta na AB

Com objetivo de identificar resoluções que tratem da atuação do Fisioterapeuta na AB, o GT realizou uma busca junto às normativas do sistema COFFITO/CREFITOS e observou a ausência de documentos que respaldem o fazer da categoria no nível primário de atenção à saúde. Os resultados da pesquisa encontram-se disponíveis no link:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1813V6UrgGJCKKS8wjM7IHJd9hlTCdiDoguTtsV3idLY/edit?usp=sharing>.

No que diz respeito aos documentos oficiais do Ministério da Saúde, algumas prerrogativas comuns a diferentes categorias profissionais foram encontradas e os resultados encontram-se disponíveis no link: <https://drive.google.com/drive/folders/1mKBi4xTCF7pezlEnS-NWiJliuISmDRv9?usp=sharing>.

3.4 Realização de oficinas estaduais sobre atuação do fisioterapeuta na atenção básica

Durante o mês de maio, o GT articulou parcerias com instituições de ensino e secretarias municipais de saúde para realizar duas oficinas intituladas: o fisioterapeuta na atenção básica à saúde: integrando ensino e serviço e definindo as possibilidades de sua atuação profissional.



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região CREFITO-1

A primeira oficina foi realizada em parceria com o Departamento de Fisioterapia (DEFISIO) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Os fisioterapeutas e coordenadores de equipes NASF-AB dos municípios da região metropolitana do Recife foram convidados pelo GT para participar dessa oficina que aconteceu na sede do DEFISIO/UFPE e contou com a participação de 70 pessoas, gestores, estudantes, residentes e a maioria de profissionais que atuavam na atenção básica dos municípios da região metropolitana.

A programação da oficina contemplou uma mesa redonda composta por um gestor do município de Jaboatão dos Guararapes e 1 docente pesquisador da Universidade Federal da Paraíba. Teve ainda 4 grupos de trabalho sobre atuação profissional no NASF e apresentação de relatos de experiência de 3 fisioterapeutas que atuam no NASF-AB de Recife, Jaboatão e em um programa de residência. Para relatoria da oficina, acesse o link:

<https://drive.google.com/file/d/1lQzGQ6r84oS743PWk3dl92eulPyJnCE2/view?usp=sharing>

Ainda no mês de maio foi realizada a 2ª oficina, dessa vez em Caruaru-PE. Através de parceria com a UFPE e o Centro Universitário Tabosa de Almeida (Asces-Unita). Os gestores e profissionais dos municípios do agreste pernambucano (4ª, 5ª e 6ª regiões de saúde) foram convidados para participar.

Ao todo, 30 profissionais e alguns gestores participaram da oficina que teve uma programação que contemplou uma mesa redonda composta por um fisioterapeuta do NASF-AB do município de Recife e 1 docente pesquisadora do Centro Acadêmico de Vitória (UFPE). Teve também 2 grupos de trabalho sobre atuação profissional no NASF e apresentação de relatos de experiência de 3 fisioterapeutas que atuam no NASF-AB de Caruaru e Garanhuns. Para relatoria da oficina, acesse o link:

https://drive.google.com/file/d/1Je_ROg1yzI19orXHJWnL4cpLF8khnox6/view?usp=sharing).



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região CREFITO-1



Fotos: oficina Recife | oficina Caruaru

3.5 Planejamento de oficinas em congressos estadual e nacional da ABENFISIO

Nos meses de junho e julho, o GT se reuniu algumas vezes com representantes da ABENFISIO estadual para elaborar uma proposta de oficina sobre a formação do fisioterapeuta para atuação na atenção básica. As oficinas foram programadas, mas o encontro estadual previsto inicialmente para agosto não aconteceu, por motivos relacionados ao processo de gestão da ABENFISIO, seção estadual. A oficina nacional, aconteceu em setembro durante o VI Congresso Brasileiro de Educação em Fisioterapia realizado pela ABENFISIO, em Porto Alegre – RS.

A oficina foi programada para promover o debate entre docentes e estudantes de fisioterapia sobre a necessidade de formar profissionais com competências adequadas para atuar na atenção básica e de forma multiprofissional. Apesar da oficina ter recebido quase 70 inscrições, apenas 15 congressistas compareceram. Ainda assim, foi possível conhecer o relato da realidade da formação acadêmica na área de atenção básica de alguns estados brasileiros, apresentar o resultado dos estudos e oficinas já realizados pelo GT do CREFITO 1 e estimular o envolvimento dos participantes no compromisso de trabalharem pelo ensino e pesquisa voltados para o fortalecimento da atuação do fisioterapeuta na atenção básica.



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região CREFITO-1



Fotos: Oficina “O FISIOTERAPEUTA NA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE: integrando ensino e serviço e definindo as possibilidades de sua atuação profissional”

3.6 Elaboração de minuta de resolução com diretrizes sobre a atuação do fisioterapeuta na AB

Entre os meses de julho e agosto, o GT realizou uma ampla revisão das normativas (resoluções, acórdãos, etc) do COFFITO e CREFITOS nas publicações (portarias e cadernos de atenção básica) do ministério da saúde com objetivo de identificar aquelas relacionadas à atuação do fisioterapeuta na atenção básica/atenção primária a saúde.

Em relação às publicações do sistema COFFITO/CREFITOS não foi identificado nenhum documento sobre essa área de atuação do fisioterapeuta. Nos documentos ministeriais, identificamos várias normativas sobre o processo de trabalho dos profissionais de saúde que atuam na atenção básica. Com base nesses achados, o GT se reuniu algumas vezes no mesmo período para elaborar a minuta de um documento que contivesse diretrizes importantes para atuação do fisioterapeuta no âmbito da atenção básica.

Na elaboração da referida minuta foram utilizados os resultados da revisão de escopo da literatura científica e da revisão normativa das publicações do ministério da saúde. A primeira versão da minuta foi discutida pelo GT no mês de setembro. Após uma nova revisão, uma ‘versão final’ foi novamente discutida em reunião do GT, no mês de outubro (vide link <https://drive.google.com/file/d/1WNlrwAIUyYsJp-59CO3dcYqijRFmLkGO/view?usp=sharing>).

No entanto, esse documento não seguiu para revisão jurídica por conta das alterações que



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região CREFITO-1

aconteceram na política nacional de atenção básica e no modelo de financiamento implementado pelo ministério da saúde. Essas mudanças, alteraram a legitimidades das diretrizes de trabalho na atenção básica, até então, estabelecidas. Esse novo desenho da política nacional de atenção básica demanda novos esforços de estudo e análise para revisão e ajustes da proposta de resolução sobre diretrizes de atuação do fisioterapeuta na atenção básica. Essa revisão está contemplada no plano de trabalho do GT para 2020.

3.7 Organização de coletivo de mobilização pela revogação do novo financiamento da AB

Com a divulgação do novo modelo de financiamento da atenção básica, apresentado pelo Ministério da Saúde através da portaria 2.979 de 12 de novembro de 2019 que excluiu o financiamento específico das equipes NASF-AB, o GT identificou no cenário político-governamental uma séria ameaça a continuidade dos NASF-AB nos diversos municípios do país. Uma vez que os municípios, principalmente os de pequeno porte que são maioria no território brasileiro, acumulam uma histórica escassez de recursos financeiros que dificultam a garantia de acesso ao cuidado integral à população.

Nesse sentido, o GT iniciou junto uma serie de articulações junto a diferentes atores locais e regionais para formação de um amplo coletivo em defesa da atenção básica e da manutenção das equipes do NASF-AB. A partir dessa mobilização, foram realizadas algumas reuniões que resultaram em uma série de atividades (Fórum de debates, audiência pública, reunião com órgãos colegiados de representantes da gestão municipal) promovidas pelo GT em articulação com outros conselhos profissionais, sindicatos, instituições de ensino e movimentos sociais. Vale salientar que do GT saiu uma carta dos trabalhadores do Nasf que iniciou um movimento nacional de apoio ao programa, com a assinatura de várias entidades (link para acesso: https://1drv.ms/b/s!AlK2qslc9HlUgolx_k5P7P6yJvAgHw?e=EBQFIG).

3.8 Participação nos encontros da AMUPE e do COSEMS-PE

O GT teve representação em duas ações no mês de novembro, dia 26/11/2019, no encontro ordinário da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE, e dia 28/11/2019 no Encontro de



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região CREFITO-1

Secretarias Municipais de Saúde de Pernambuco promovido pelo Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS-PE. O objetivo da participação no encontro da AMUPE foi a sensibilização dos prefeitos quanto à ausência do financiamento específico para o Nasf e o impacto disso na dissolução das equipes e a busca de apoio para manutenção do programa, a partir de informações sobre o papel do Nasf na atenção à saúde, divulgadas através de apresentação realizada por representantes do GT (apresentação disponível no link: https://1drv.ms/p/s!AlK2qslc9HlUgogx_jjX-8E4t5vN2A?e=ndNPyg). Como resultado, a AMUPE solicitou uma nota técnica para divulgação junto aos municípios.



Fotos: Participação em encontro ordinário da AMUPE

Já a participação do GT no encontro do COSEMS teve como objetivo a apropriação sobre o novo modelo de financiamento da Atenção Básica, seu impacto na cobertura, resolutividade e integralidade do cuidado na AB e leitura da conjuntura em Pernambuco, uma vez que o tema do encontro era a “Proposta orçamentária do MS para 2020 – Novo modelo de financiamento da AB e suas repercussões para a saúde”



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região CREFITO-1



Foto: Participação em encontro do COSEMS-PE

3.9 Realização do Fórum ampliado de atenção básica a Saúde: impactos do novo modelo de financiamento e estratégias de mudança

Uma das ações realizadas pelo GT em parceria com outras instituições como UFPE, Conselho Regional de Fonoaudiologia da 6ª região (CREFONO – 6) e Centro Brasileiro de Estudos (CEBES) foi o **“Fórum ampliado de atenção básica a Saúde: impactos do novo modelo de financiamento e estratégias de mudança!”** Realizado no dia 13 de dezembro de 2019, no auditório Jorge Lobo do centro de ciências da saúde da UFPE, em Recife, o referido evento contou com uma ampla mobilização do GT e seus parceiros para convidar profissionais do NASF-AB e Estratégia de saúde da família, residentes, estudantes de graduação, docentes, gestores municipais e estaduais, representantes dos conselhos municipais e estadual de saúde, conselhos profissionais, sindicatos, deputados estaduais e federais, e diversos movimentos sociais. Ao todo, o fórum contou com a participação de mais de 300 pessoas, superando a capacidade de acomodação do auditório que era de 250 pessoas.

O fórum teve como objetivo promover um debate crítico sobre o novo modelo de financiamento da atenção básica e o seu impacto na cobertura, resolutividade e integralidade do cuidado na AB e formulação e pactuação de propostas em defesa da atenção básica e das equipes do NASF-AB. Do Fórum saiu uma carta com encaminhamentos e uma agenda de mobilização (link para acesso à carta: <https://1drv.ms/b/s!ALK2qslc9HIUgotWDnVKINTUCSd6fg?e=9kLZR0>).



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região CREFITO-1



Fotos: Fórum ampliado de atenção básica a Saúde: impactos do novo modelo de financiamento e estratégias de mudança

3.10 Audiência pública

Como desdobramento do Fórum, o GT em parceria com a Comissão de Controle Social, mobilizou-se mais uma vez e participou no dia 18/12/2020 de uma sessão solene na Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) para tratar dos debates em torno da Portaria nº 2.979 do Ministério da Saúde. (link para acesso à matéria: <http://www.alepe.pe.gov.br/audioalepe/novo-modelo-de-financiamento-para-atencao-basica-a-saude-e-discutido-em-audiencia/>).



Fotos: participação em audiência pública na ALEPE



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1

d) Discriminar as metas de 2019 e análise comparativa entre metas fixadas e executadas e sobre os mecanismos de controle e acompanhamento.

METAS DA COMISSÃO - 2019		
ITEM	AÇÕES	SITUAÇÃO
Elaboração de Revisão de escopo sobre atuação do Fisioterapeuta na AB	Realizar busca em bases de dados Analisar evidências; Elaborar revisão integrativa.	• Realizada
Levantamento de resoluções COFFITO/CREFITO-1	Realizar busca nos sites oficiais do sistema COFFITO/CREFITOS	• Realizado
Levantamento de políticas/programas/ Documentos/normativas sobre atuação na AB	Realizar busca nos sites oficiais do Ministério da Saúde	• Realizado
Elaboração de questionário para fisioterapeutas da Atenção Básica	Elaboração da estrutura do questionário; Aprovação do questionário por assessoria do CREFITO-1; Envio do questionário via mala direta do CREFITO-1.	• Realizada
Aplicação e análise dos resultados do questionário para fisioterapeutas da Atenção Básica	Análise dos resultados; Utilização dos resultados para subsidiar oficinas.	• Realizada



**Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1**

Oficina local com experts sobre atuação do fisioterapeuta na AB	Elaboração da metodologia das oficinas; Reserva de local para realização; Divulgação e inscrição para oficinas; Realização das oficinas; Relatoria.	• Realizada.
Elaboração de minuta do acórdão sobre atuação do fisioterapeuta na AB	Análise dos resultados obtidos com questionário, pesquisas documentais e oficinas; Elaboração de texto inicial da minuta; Análise do jurídico do CREFITO-1;	• Realizada. • Não realizada.
Fórum estadual da ABENFISIO	Elaboração de metodologia de oficina para o fórum sobre atuação do fisioterapeuta na AB.	• Não realizado (seção estadual da ABENFISIO cancelou evento)
Planejamento da oficina da fórum nacional da ABENFISIO	Formular metodologia de oficina para validação da minuta do acórdão proposta.	• Realizado.
Fórum nacional da ABENFISIO	Realização das oficina; Relatoria.	• Realizado



**Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1**

Versão final do acórdão	Elaboração de minuta de acórdão pós-revisão; Análise da minuta pelo jurídico do CREFITO-1. Publicação de acórdão.	• Realizada; • Não realizado. • Não realizado.
-------------------------	---	--

e) Concluir sobre o alcance ou não das metas previstas

O Grupo de Trabalho alcançou as metas previstas, exceto no que diz respeito à publicação do acórdão sobre a atuação do fisioterapeuta na AB, dadas as mudanças que ocorreram em nível nacional decorrentes da publicação da portaria 2979, da nota técnica nº 3/2020 e da portaria 99 do Ministério da Saúde, pelas quais extingue-se o financiamento do Naf e altera-se sua conformação. Diante desse cenário, o GT precisou readequar seus objetivos e estabelecer novas metas e ações a curto prazo para responder a essa demanda, considerando que o fisioterapeuta faz parte dessas equipes multiprofissionais e mudanças nessas equipes rebatem diretamente no fazer desse profissional. Para 202 o GT retoma seu objetivo central de publicar diretrizes para a atuação do fisioterapeuta na AB, em paralelo à defesa do SUS e da Atenção Primária no país.

Recife, 28 de fevereiro de 2020.

Dra Luana Padilha da Rocha

Coordenadora do Grupo de Trabalho de Fisioterapia na Atenção Básica do CREFITO-1
CREFITO 142918-F



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1

2019

Relatório Anual do Processo Disciplinar

Leandro Martins

13/12/2019



PROCESSO DISCIPLINAR

Relatório do ano de 2019

O Processo Disciplinar (PD), regulamentado pela RESOLUÇÃO Nº 471, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016, que estabelece o procedimento sumário para a apuração de infração disciplinar pelo não adimplemento das contribuições a que estão obrigados o profissional fisioterapeuta e o profissional terapeuta ocupacional, teve seu início nesse Conselho, no ano de 2017, com o levantamento da relação de débito dos profissionais, inscritos nesse Regional, seguindo todos os trâmites determinados na Resolução supracitada.

Atualmente, o CREFITO-1 tem um número crescente de profissionais inadimplentes. Associado a isso, também é crescente o quantitativo de negociações com a captação dos valores em aberto, não permitindo a renúncia fiscal.

No ano de 2017, com o início do PD, foram arrecadados R\$ 10.856,45 (dez mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), com a instauração de 97 processos disciplinares, onde apenas 16,5% quitaram o débito, outros estão em execução fiscal ou em demais situações, conforme relata o gráfico 01.

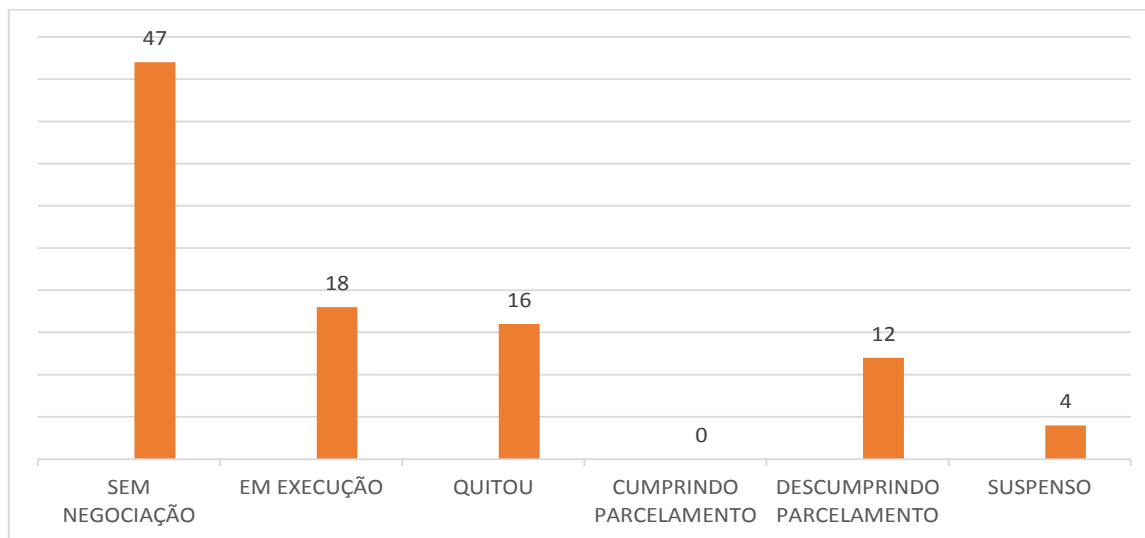


Gráfico 01 – Demonstrativo numérico da situação dos processos disciplinares do ano de 2017.

Seguindo, em 2018, o CREFITO-1 teve um crescimento financeiro com uma arrecadação de R\$ 41.152,46 (quarenta e um mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos), com a instauração de 109 processos disciplinares, mesmo observando-se um crescimento numérico de processos sem negociação (55), quando



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região -
CREFITO-1

comparado ao ano anterior (47), porém o quantitativo de profissionais que quitaram a dívida, mostrou-se em crescimento, conforme revela o gráfico 02.

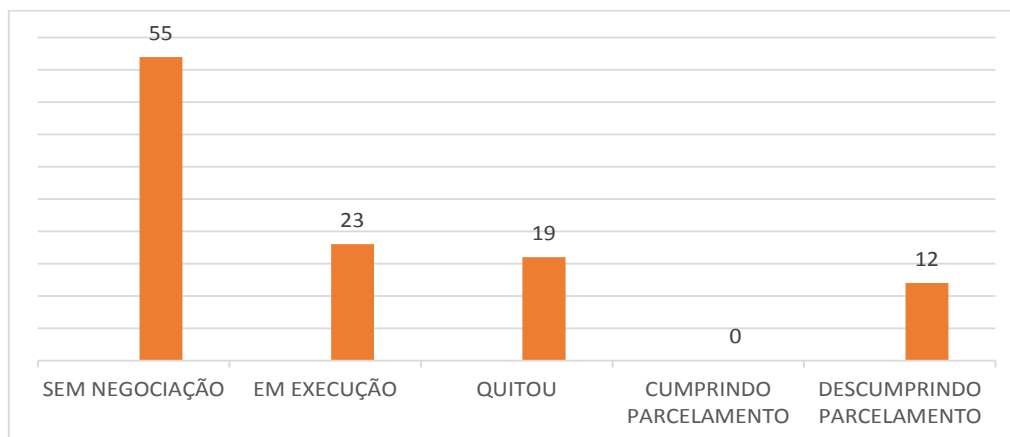
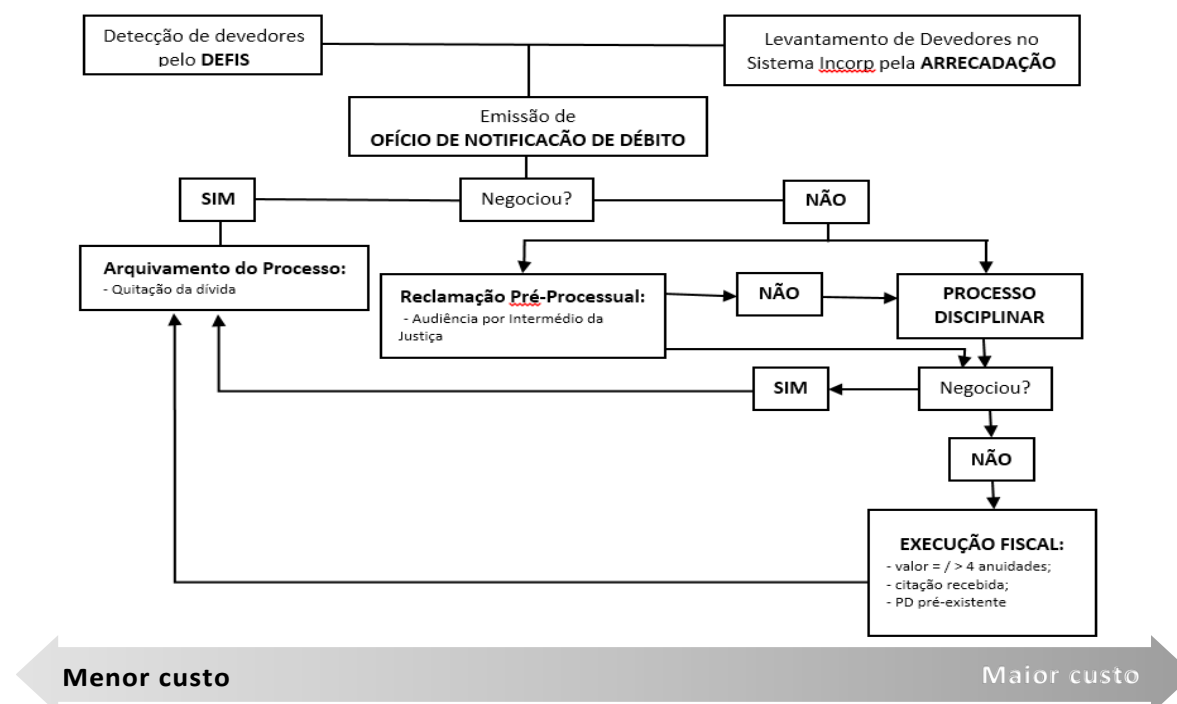


Gráfico 02 – Demonstrativo numérico da situação dos processos disciplinares do ano de 2018.

Para a instauração de um PD, alguns custos são necessários, tais como: gráficos, postagens, mão de obra, dentre outros, e seu retorno financeiro é demorado. Com a finalidade de redução de custos, cumprindo o princípio da economicidade, em 2019, criou-se um fluxograma com objetivo de dispor ao profissional maior oportunidade de negociar suas pendências pecuniárias, como também reduzir os custos com esse processo, dando celeridade à captação dos valores não arrecadados.

Segue fluxograma abaixo:





Serviço Público Federal

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região -
CREFITO-1

No ano de 2019, foram instaurados 55 processos disciplinares, e iniciadas as emissões de Ofícios de Notificação de Débito, onde 232 profissionais foram notificados, com um resultado positivo conforme demonstra o gráfico comparativo abaixo:

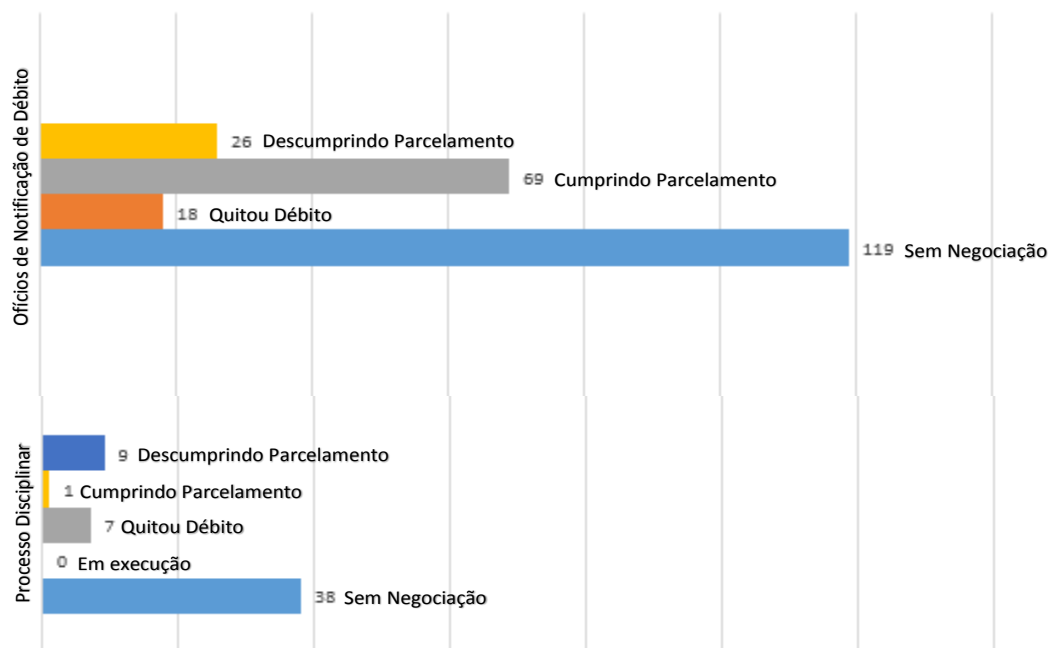


Gráfico 03 – Comparativo numérico da situação dos processos disciplinares e ofícios de notificação de débito do ano de 2019.

Em análise do gráfico, identifica-se que, com a emissão dos Ofícios de Cobrança, houve uma resposta mais positiva do profissional, do que apenas com a instauração imediata do processo disciplinar, como também um crescimento importante na arrecadação, durante este ano, como revela o gráfico abaixo da trajetória de arrecadação, desde a sua implantação no ano de 2017.

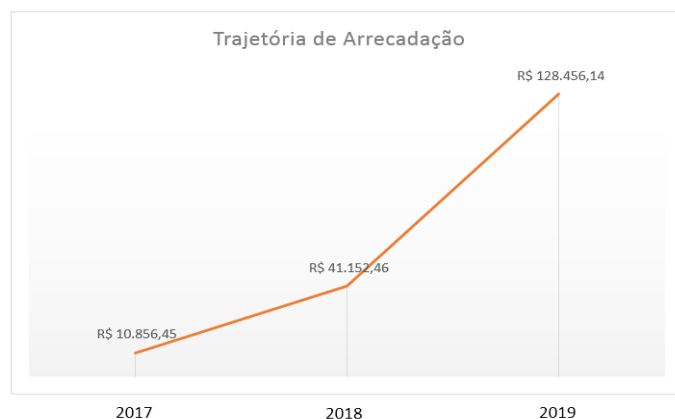


Gráfico 04 – Trajetória de Arrecadação com comparativo desde o ano de 2017 à 2019.



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região -

CREFITO-1

Diante do exposto, conclui-se que existe um crescimento no processo de captação de valores em aberto de responsabilidade dos profissionais, reduzindo o quantitativo de inadimplentes e cumprindo com as Resoluções do Conselho Federal.

Visando o crescimento dessa arrecadação para os próximos anos, é importante que haja sempre o aprimoramento do fluxo de trabalho e para isso identificamos a necessidade da criação de um setor de cobranças, sendo necessário o aumento de colaboradores, para a elaboração do trabalho e acompanhamento do mesmo, trazendo um crescimento nos resultados almejados.



**Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1**

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E PRESTAÇÃO DE CONTAS

**GRUPO DE TRABALHO
FISIOTERAPIA NA SALA DE PARTO**

Exercício 2020



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região CREFITO-1

a) Participantes da Comissão e responsável pela mesma.

- Dra Alessandra da Boaviagem Freire – Coordenadora
- Dra Leila Maria Alvares Barbosa
- Dra Belisa Duarte Ribeiro de Oliveira
- Dr. Diego de Sousa Dantas
- Dra. Alianny Raphaely Rodrigues Pereira
- Dra Shaila Bem-Gad Miranda
- Dra. Camilla Medeiros Araujo
- Dra. Adelia Regina Oliveira da Rosa
- Dra. Barbara Rose Bezerra Alves Ferreira
- Dra. Adriana Gomes Magalhaes
- Dr. Janio do Nascimento Alves

b) Importância da comissão

O grupo de trabalho fisioterapia na maternidade tem como objetivo inicial assegurar a presença do fisioterapeuta nas salas de partos das maternidades, além de definir as funções do fisioterapeuta na sala de parto, uma vez que se observou que as definições dessas funções perante as resoluções do COFFITO apresentam-se dúbias e generalistas.

c) Dissertar sobre as reuniões, participação ou documentos gerados pela comissão.

A primeira reunião foi realizada no dia vinte e três de janeiro de 2020 na sede do CREFITO 1, foi uma reunião presencial, na qual todos os participantes estavam presentes, exceto Dra. Belisa Duarte, que teve um imprevisto. Nessa reunião, ficou acordado, entre todos os participantes, que as reuniões iriam acontecer nos meses ímpares na terceira sexta feira do mês. Na presente reunião, foi discutido sobre o papel do fisioterapeuta na obstetrícia segundo a legislação do COFFITO e chegou-se a conclusão que a legislação não regulamenta nem descreve detalhadamente o papel do fisioterapeuta em obstetrícia. Nesse sentido, foi decidido, criar uma sugestão para a legislação do COFFITO em relação as funções do fisioterapeuta na obstetrícia. Assim, algumas ações foram programadas, entre elas: criar estratégias que incentivem os fisioterapeutas da área de obstetrícia sobre o título de especialista; realizar alguns fóruns abertos para discutir temas como: humanização



**Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1**

com base nas políticas públicas e diretrizes do atendimento; formação do fisioterapeuta. Além disso, criar matéria informativo para políticos, magistrados, outros profissionais e leigos em relação a atuação da fisioterapia na maternidade.

d) Discriminar as metas de 2020 e análise comparativa entre metas fixadas e executadas e sobre os mecanismos de controle e acompanhamento.

METAS DA COMISSÃO - 2020		
ITEM	AÇÕES	SITUAÇÃO
▪ Elaborar uma sugestão para a legislação do COFFITO em relação á função do fisioterapeuta na sala de parto.	▪ Organizar fóruns com discussão aberta entre profissionais da área	• Em desenvolvimento
▪ Incentivar a importância do título de especialista para valorizar o título.	▪ Organizar fóruns com discussão aberta entre profissionais da área	• Em desenvolvimento
▪ Garantir a presença do fisioterapeuta na maternidade	▪ Organizar fóruns com discussão aberta entre profissionais da área, políticos, magistrados e leigos. ▪ Organizar atividades junto a secretaria de saúde	• Em desenvolvimento



**Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1**

Recife, 20 de fevereiro de 2020.

Dra Alessandra da Boaviagem Freire

Coordenadora da Comissão Fisioterapia na Maternidade do CREFITO-1

CREFITO 147663-F